

Morreu num desastre de automóvel a noiva do técnico Oto Gloria

— TEXTO NA 5ª PAGINA —



TENÓRIO DIZ QUE O CORONEL FEIO NÃO TEM MORAL PARA ACUSAR

Não se mostrou o Parlamentar udenista preocupado com as acusações feitas por seus auxiliares — “Feio é um velho ocioso que quer fazer do Estado do Rio o quartel general do jogo e do lenocínio”

— TEXTO NA 2ª PAGINA —



Tenório: “Acabarão dizendo que fui o autor da fuzilaria contra mim mesmo, a porta da Associação Comercial de Caxias. Tudo isso não passa de patente manifestação de desespero desse velho de crêpito que é Agenor Barcelos Feio.”

Angelina Rossini: “Só de uma coisa tenho certeza: Pedro Tenório não atirou contra Imparato. Se ele o fizesse, me diria, como já tem acontecido.”

Cicero Tenório, ao repórter: “Confiar-sei tudo, tal como se passou. Não matar ninguém, quem matou foi o deputado. Nunca mais voltarei a Caxias, porque tenho certeza de que, depois disso, meus dias estão contados. Tenório não o perdoa.”

ANO 79 — RIO, SABADO, 12 DE SETEMBRO DE 1952 — Nº 203

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Bogéa.

PREÇO DA GAZETA DE NOTÍCIAS Cr\$ 0,50

BOM DIA SR. AFONSO ARINOS

Então V. S. realizou um barcar mesmo na causa da desordem, hein! Estamos surpresos com sua atitude infantil e tola na Câmara, a propósito do caso dessa empresa jornalística. Homem de cultura como V. S., experimentado, bem nascido e me-

(Conclui na 4ª página)

Os caminhões-feira retirados do centro da cidade

— TEXTO NA 5ª PAGINA —



Os caminhões-feira eram o último refúgio à economia do povo

Temendo as Consequências do erro suicidou-se o casal de estudantes

(TEXTO NA PAGINA 5)



Maria do Carmo Martins e Alípio Dutra, os jovens suicidas



A Sra. Ligia Martins Pereira, ao lado da geladeira Climax que lhe coube em nosso último sorteio

Ganhou uma geladeira «Climax»
Entregue o 1.º Prêmio de nosso sorteio do dia 5 de agosto

— TEXTO NA 5ª PAGINA —

A CRISE DE ENERGIA

Nada resolvido sobre a mudança de horários

Texto na pag. 2

GRATIS

CR\$ 20.350,00

Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS
CUPÕES por um
bilhete numerado
e concorra
ao nosso sensa-
cional sorteio

CLIMAX

OFERTA

PLUMA

Gorucke

SÉRIE N

O SORTEIO DA SÉRIE N SERÁ REALIZADO A 3 DE OUTUBRO DE 1952

NAO HA FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude e é feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente Federal n. 187, de 17 de Novembro de 1930.

(LER INSTRUÇÕES NA 10ª PAGINA)



MEU DESPACHO COM DOUTOR GETULIO

Meus filhos, só ontem pude despachar com Doutor Getúlio e eu explico porque. Meu consolo é você, leitor amigo, em quem, sempre, encontro compreensão para as falhas e omissões deste pobre trade rezador, vencido dos embates do peso dos anos.

Imaginem garotos, que confundiram a sexta-feira com a quinta-feira. (Pior acontece com certas moças que confundem o terceiro dia útil com o quarto).

Ora muito que bem. Acontece que só ontem despachei com Doutor Getúlio. Por sinal que nosso grande Presidente me convidou para o acompanhar em sua próxima viagem que fará domingo ao sul do país.

«Mas, Doutor Getúlio, eu tenho tanto batizado e casamento a fazer.»

«Não importa, Cognac. Tu passas os casamentos e batizados para outro Padre. E vamos a luto!»

«O senhor vai até lá, também?»

«Vou a Uruguaiana e depois a Ita, onde descansarei uma semana, meu querido Cognac.»

«E bem merecido, Doutor Getúlio. E terá mais uma vez a máxima honra em viajar em sua companhia. O senhor tem lido tanta consumição por aqui. Basta ver o caso do João Cleto, da Elvina Lins, do Reis Pacheco e do Juscelino Kubitschek.»

«Não te compreenda, Cognac.»

«Ora, Doutor Getúlio, eles não estão contra o senhor?»

E o incomparável Presidente, tirando uma bafada do charuto:

«Tá bem sabes que eles não estão contra mim, Cognac, porque não podem estar contra si mesmos...»



DE CANALHETE

CLAUDIA RODRIGUES

Recebi, com pedido de publicação, o seguinte soneto, que prazerosamente dou à estampa:

ADIVINHE SE PUDER...

"E" Pavão, mas não é craque,
Faça, embora, marcação;
Com figura de olmanaque
Só parece, não é, não.

Jornalista de destaque,
Tem a sua armação;
Um tremendo brique-a-braque
Que ele chama de Seção.

Tem suas urucubacas
— Que outros chamam curucacas —
(Não sei p'ra que ele as quer)

Careca, velho e molido,
Faz a campanha do Lloyd.
— Adivinhe quem puder...

Já adivinhei quem é. Mas, má que sou, não digo não.

COMICIO

Primo Rafael, que, como não podia deixar de ser, é todo de Carlitos De La Cerda, foi ao comício realizado quarta-feira, na Estimada do Castelo, "O meeting atraiu mais de mil pessoas". — disse-me ele, entusiasmado, ao regressar.

Esqueci-me o primo que fazia uma propaganda negativa do Carlitos, pois o Rio de Janeiro tem dois milhões e quinhentos mil habitantes.

Sai, primo bobo!

ENDOIDOU

Carlitos De La Cerda está, decididamente, ensandecido. Quer o pândego — e afirmou no decorrer de sua campanha — que o Banco do Brasil cobrasses as dívidas da Última Hora. Veio a providência, não em atenção às suas diatribes, é claro, mas devido ao propósito, eloquente sob todos os aspectos, de devolver ao Erário Nacional o que lhe pertence. Pois bem. Diante disso, De La Cerda não se convenceu e, renegando toda uma pregação continuada (ele, aliás, vive a renegar...) investiu contra o Banco do Brasil, dizendo-o estar de acordo com o vespertino da Praga Onça.

Em suma: Wainer era atacado por dever ao Instituto oficial de crédito e continua sendo atacado por não mais dever.

Está, assim, demonstrado, à sociedade, a insinceridade do Tartufo da Rua do Lavradio. Sai, Ninguém.



República dos inqueritos

MANOEL CAETANO

Anda pelo ar destes Brasis um clamor que não chega, como o do poeta, a ser desesperado e rude, mas que no entanto ilude, no sentido de que se salve a Pátria amada, idolatrada, salve, salve. Pergunte-se, contudo, quem são os corifeus de semelhante movimento. Quem os salvadores, quem os livradores do país das garras da corrupção. Ver-se-á de logo, que não passam eles próprios, de uns corruptos, de uns prostituídos.

Falam do outro, porque tomou dinheiro do Banco do Brasil para fundar um jornal. Sem embargo do que dizem tais falatrões, eles mesmos não têm feito outra coisa até agora senão fundar jornais ou órgãos de outros de divulgação a custa do Banco do Brasil ou dos dinheiros públicos nacionais. Quem é mais condenável, os que condenam e Tenório ou os que com o Coronel Bicallos Feio, vivem a custa da jogatina, conforme são acusados sem contestação.

Esses malfeitos, todavia, não os vêem os corifeus da eterna vigilância. Preferem bradar, preferem vociferar, preferem eles berrar contra o que lhes parece — diga-se de passagem "pour épater le bourgeois", somente — a suprema degradação de nossa Pátria.

Liberticidas no PTB, reacionários no PSD, golpistas no governo e santidade sempre na UDN, com o Ministro João Cícófas — "heia!" — a não poder salvar o país, porque a não deixa o Presidente Getúlio Vargas — eis o apogeu permanente dessa tribo de delirantes canibais de lençóis brancos.

Pouco se lhes dá que o país vá a garra. A eles em nada lhes interessa que a República desambe no favoritismo de classe e na ditadura. Não lhes faz massa que a Constituição vigente leve a breca, ou que o caos se suceda a ordem democrática bem ou mal estabelecida.

Não é que eles querem é cevar um ódio zoológico bovino ("et pour cause...") as expensas de um pretendido desprestígio do Sr. Getúlio Vargas. O por que se batem, por exemplo, e pelo fechamento do vespertino "Última Hora", não propriamente por causa do Sr. Samuel Wainer, mas porque, na visão torta que os alucina seria o Chefe da Nação o grande prejudicado, se não desmoralizado, com o inominável escândalo.

A tanto, nós chegamos em matéria de paixão política neste país.

Eis aí está por nos transformamos hoje, na caricata República do Inquerito em vez da República dos Estados Unidos do Brasil! Não defendemos uma posição digna para a nossa Pátria; fazemos uma oposição indigna para o nosso governo.

Não nos manifestamos respeitosos diante das instituições democráticas e das leis em vigor; queremos derribá-las, a pretexto de que há queira dar o golpe nelas. Não fazemos acusações concretas contra os que acolhamos de adversários do sistema democrático em vigor; atrincheiramos-lhes insultos.

Em suma, não nos batemos pela liberdade; somos

(Conclui na 4ª página)

Quarta-feira, 12 de Setembro

FELICITAÇÕES A PRINCESA ISABEL — "Na cama dos Srs. deputados, depois da leitura da acta e expediente, o Sr. Duarte de Azevedo, relator da comissão pela qual a Câmara mandou felicitar a S. A. a Regente no dia 7 do corrente, lê o discurso que põe nunciou".

CAVALEIRO DA ROSA — "Foi nomeado cavaleiro da Rosa em atenção aos relevantes serviços prestados ao país o Sr. Aristides Alves da Silva".

DESASTRE FERROVIÁRIO — "Não era completamente destituída de fundamento a notícia que corria do desastre na estrada de ferro do Norte.

Houve, com efeito, baldeação de passageiros no lance da estrada compreendido no vale do Guararema. Tendo aparecido uma fumaça num dos pontos de encontro dos pontilhões do Guararema, e havendo receio de algum desastre, houve a cautela de fazer apressar os passageiros enquanto não collocaram umas colunas de ferro, que agora suscitam a superestrutura do pontilhão".

PAGAMENTO AOS SABBADOS — "Paga-se hoje no thesouro nacional a capella imperial e porcentagem do juízo dos feitos da fazenda. Prevê-se que o pagamento de folhas já anunciadas só se effectuara aos sabbados".

POR CAUSA DE TRES MIL REIS — "Por causa de 3\$ fez grande barulho na casa n. 159 da rua do Senhor do Passado um tal Sr. Soares. Nesta casa reside uma Jesuina que em vez de pagar agredia o credor, indo até mal agredir as contas no zadroz".

A AGRICULTURA E O IMPERIO — O correspondente do JORNAL DO COMMERCIO, em Paris, escreve o seguinte que com a devida venia transcretemos: "A Agência Haras comunicou aos jornais uma nota annunciando os esforços que se fazem no Rio de Janeiro para que estejam aquí representados os principais produtos agrícolas do nosso país. Sei de fonte limpa que a resolução do governo imperial, assentando em não competer a esse concurso internacional, causou surpresa a todos os amigos dos progressos da nossa terra, tanto mais que as repúblicas do Rio de Prata estudam todos os seus esforços para figurarem com honra no campo de Marte".



(Os banheiros querem adotar a semana inglesa com o fechamento das banheiras às 12 horas do sábado.)

Se a semana das banheiras em breve for adotada, Nos sábados prazerosos, A gente fica charbada...



— O Feio está fazendo bonito...

A sucessão e a fusão

DIZ o Sr. Afonso Arinos que não haverá fusão, mas a integração de um partido no outro, para a escolha do futuro Presidente da República e, posteriormente, o Governo do país. Conhece a opinião pública, em linhas gerais, o projeto do líder da minoria a propósito da união dos partidos para a luta sucessória. De acordo com o previsto, a UDN poderia se unir com o PSD, ou vice-versa, e ambos, em absoluta consonância, escolheriam o nome do futuro ocupante do Catete. Não haveria assim, essa divisão costumeira e essa dispersão de esforços na batalha eleitoral que vai se avizinando. Em resumo, um partido se integraria no outro, embora a natural independência geral, e uma vez conseguido o objetivo, os encargos de governança seriam, logicamente, divididos entre os vitoriosos, constituindo a sistemática u'a maneira de compor a vida político-partidária, evitando o caos e a luta inútil. Esse o pensamento patriótico do Sr. Afonso Arinos, udenista tão fanático que prega a subversão das normas jurídicas em assuntos relacionados com certa empresa jornalística que pagou seus débitos ao Banco do Brasil. Deseja o sereno professor, ex-literato "ratê", nem mais nem menos do que encontrar uma saída para a falência de seu partido no próximo pleito. Está se processando um movimento de disciplina política no país, capaz de aniquilar de vez as pretensões desses udenistas injuriadores e fêrteis em mentiras e desordens. Para superar essa crise e para garantir um destino ao partido, o Sr. Afonso Arinos, o Afonsinho que nunca chegará ser realmente um Afonso, imaginou esse projeto de "integração", para evitar a desintegração de seu grupo, onde o pardavasco Mangabeira e o complexado Aliomar Baleeiro se transformaram em luminares. Essa "integração" seria entre o PSD, partido de lastro eleitoral indiscutível e que vem se consolidando de maneira inequívoca em todos os Estados, e a UDN, que se esboça a cada dia que passa. Não se fala abertamente e nem às escondidas que a UDN queira, por exemplo, se integrar com o PTB ou o PSP, ou ainda com o PDC e outros partidos. Por que? Simplesmente porque a UDN objetiva tirar da cena política o PTB, a fim de alijar seus representantes por longo tempo, e às expensas do PSD, que daria à União Democrática Nacional lastro para essa manobra. Torna-se flagrante que a UDN não fará qualquer composição ou "integração" com outro partido que não seja o PSD, e o tempo nos mostrará, se for aprovado esse projeto, que consideramos anti-democrático em sua essência pelo esmagamento das lutas eleitorais, base do regime e das instituições democráticas, que a idéia do Sr. Afonsinho, por trás daqueles óculos e daquele rubicundo nariz, não foi outra senão bater o campo seguro de uma vitória e com um companheiro bem lastreado e disposto a ceder à tentação de afastar um PTB disposto a lutar.

O projeto eleitoral do Sr. Afonsinho em sua aparência é excelente; encerra uma solução magnífica. Em realidade é um projeto especial para a UDN e contra os demais partidos, sejam eles grandes ou pequenos, porque a UDN só tem a perder, e com o projeto só terá a ganhar. Sozinha não fará jamais o Governo Federal.

(Conclui na 4ª página)

Pro Seu GOVERNO

REPRESENTANTES DO POVO

(Charge de Rizete)



A franzir o sobreceño,
Quem de política entenda,
Vê logo que este desenho
Dispensa qualquer legenda...

Sábado, 12 de Setembro de 1953 **GAZETA**
Página 5

hoje, no estádio do Fluminense, era, de iniciativa do "Jornal dos Sports"

portiva — Infelizmente, os desportistas pouco se interessam e a prova dissolção do "match" Bangu x Fluminense

ajacé de Fulô
era homenageado

O conhecido desportista Francisco Barbosa de Oliveira, o popular Pajeú de Fulô, era homenageado esta tarde.

A partida entre as equipes do Rocha Faria e Grêmio da Superintendência de Transportes, disputada em sua homenagem.

im do Oriente,
de Bangu

O Oriente Futebol Clube, de Bangu, estará em ação amanhã, enfrentando o conjunto do Santa Olga Futebol Clube e Realengo em seus domínios.

Para as provas técnicas, o Oriente escalou o seguinte quadro:

Barros, Digaard e Pelado;

Adriano, Wamari e Wison;

Te, Vaz, Nisabou, Didi e

Pauli.

O festival

do Independente

RESULTADO DAS PROVAS

Foram realizadas as seguintes provas do festival do Independente Futebol Clube, de Fátima Miguéis, realizado no campo Grande:

Remo Combinado B —

2x0

Il Illos x Estrela —

7x2

Celso Cruz de Matta —

Infante — 1x0

Independente x Nacional

1x1

Celso x Vila Jardim —

ganado — 1x0

Alago x G. N. Hinoai-

ba — 4x0

Il Illos x Lameirão —

3x1

Neste deixará

o 26 de Abril F. C.

Por ocasião da visita que

a nossa comissão fez dia 7

de Abril ao clube, fomos

procurar o seu quadro Nes-

tor, se não tivéssemos saído

do campo em 25 de Abril,

o nosso trabalho teria sido

impossível. A visita ao clube

foi feita a razão por que

o clube não tinha mais

nenhum jogador.

N.R. — Esperamos que

Nestor venha desmentir

as notícias que circulam

sobre o seu desinteresse

em jogar futebol.

O Filho de S. Jorge

disparou

uma "oleada"

O Esporte Clube Filhos de

S. Jorge, enfrentando, dia

7, último em seu campo, o

Serrano Futebol Clube, de

Novo Iguaçu, disparou uma

oleada, vencendo pela con-

tagem de 3x1.

FREGUIAR

Na penúltima, ainda ven-

ceu o time de Paulino, pelo

escore de 2x1.

O lançamento da

pedra fundamental

da sede do

Clube da Grande

Confirmação oportuna-

mente, o Coroa

O Bangu tentando frente ao Fluminense esta tarde outro resultado de repercussão MAS O TRICOLOR DA CIDADE ESTÁ PREPARADO PARA PROSEGUIR NA SUA MARCHA VITORIOSA



Mendonça, zagueiro banguense

A décima rodada do certame carioca será iniciada esta tarde, com um promissor, cotado. Trata-se da partida que reunirá, no maior estádio do mundo, os quadros do Bangu e Fluminense. A partida vem sendo cercada de boa expectativa, uma vez que os dois quadros vão se empregar a fundo em busca de uma vitória das mais convincentes.

FAVORITO ABSOLUTO A FLUMINENSE

Para o "match" de hoje mais, o grêmio de Alvaro Chaves vai se apresentar com franco favorito. E esse favoritismo se justifica plenamente, uma vez que o tricolor vem cumprindo no atual certame uma campanha digna de registro. No seu último compromisso, o

Fluminense, passou bem pelo Vasco, pois conseguiu um honroso empate de 2x2.

LUTARA O BANGU

Como dissemos, o time do Bangu vem atravessando uma fase má. Apenas, até hoje, conseguiu vencer o modesto quadro do São Cristóvão, pela

contagem de 2x0 e empatou com o Vasco por 1x1. No seu compromisso de domingo, caiu para o Madureira, pelo escore mínimo ou seja 1x0. Todavia, os banguenses não estão intimidados com o cartaz dos tricolores e vão jogar para derubar mais um líder e, consequentemente, obter a indispensável reabilitação.

LOCAL

A partida terá como local o Estádio Municipal do Maracanã.

Atraente torneio promoverá o E. C. Estrela

O Esporte Clube Estrela, de Campo Grande, promoverá amanhã um atraente torneio no campo do Alagoas Atlético Clube.

As provas estão assim organizadas:

PRIMEIRO JOGO — AS 8,30 HORAS:

Cairós Futebol Clube x Alfredo de Moraes Futebol Clube.

SEGUNDO JOGO — AS 9 HORAS:

Estrela Dalva Futebol Clube versus 7 de Setembro Futebol Clube.

TERCEIRO JOGO — AS 9,50 HORAS:

Associação Atlética Unidos versus Camarassu Futebol Clube.

QUARTO JOGO — AS 10 HORAS:

Independente Futebol Clube versus Esporte Clube Duarte.

QUINTO JOGO — AS 10,30 HORAS:

Esporte Clube Estrela x Vencedor do Primeiro Jogo.

SEXTO JOGO — AS 11 HORAS:

Vencedor do Segundo Jogo versus Vencedor do Terceiro Jogo.

SETIMO JOGO — AS 11,30 HORAS:

Vencedor do Quarto Jogo versus Vencedor do Quinto Jogo.

OITAVO JOGO — AS 12 HORAS:

Vencedor do Sexto Jogo x Vencedor do Setimo Jogo.



Marinho, do Fluminense, uma das atrações do "match" desta tarde

SOCIAIS ESPORTIVAS

Está em festas o lar do desportista Ivan Gonzaga Borges, amador do Centro Esportivo Filhos de São Jorge e de sua esposa Dona Natercia Borges, com o nascimento d'robustinho menino que, na pia batismal, receberá o nome de IVANILDO.

Ao feliz casal, as felicitações da seção amadora da GAZETA DE NOTÍCIAS.

11 Terríveis de Lucas x Americano Olímpico

Em Parada de Lucas, jogará amanhã, as equipes do 11 Terríveis Futebol Clube e Americano Olímpico Futebol Clube, de Maria da Graça. PRELIMINAR

Na preliminar deste promissor encontro, jogarão as equipes de aspirantes de ambos os clubes.

VENENOS A SUBURBANOS

BOMBRA DA NOITE



Fui informado de que o desportista Helmar Fraga, o popular Bêgo, anda deixando os seus companheiros de repartição em má situação. O primeiro a sofrer foi o Ernesto Batista Rio, presidente do Magarça. Na semana passada, quem sofreu a ira do "starado" foi o Lourival Costa, digno presidente do Vila Nova.

Caldado seus Fraga, aquele escândalo do "bingo" poderá vir a bailar! Cuidado!...

...

Esteve, ontem, em nossa redação, o Sr. Floriano Peixoto de Rezende, presidente do Maravilha, que veio pedir uma ratificação de um veneno que publicou aqui, com referência a sua pessoa. A nota teve grande repercussão, sendo que alguns diretores solicitaram demissão dos cargos que ocupavam. Quero esclarecer aos dirigentes do Maravilha que quem me deu a informação foi o Sr. José Albino, diretor do Palestrino, que trabalha em frente à casa comercial onde trabalha o Sr. Floriano. Se algum diretor do Maravilha não acreditar, seria interessante uma narração entre o Sr. José Albino, um diretor do Maravilha, e o encarregado da seção amadora deste matutino...

...

Ainda, em tempo, quero agradecer a visita de meu grande amigo Manoel Faria, que mesmo estando de serviço no Banco de Sangue, foi ao campo do 26 de Abril Futebol Clube, contando para me dar um abraço. Agradeço, também, a homenagem que o Sr. Adércio Tinoco, do Filhos de São Jorge, me prestou em sua residência. O meu muito obrigado, amigos!...

Espero voltar amanhã, se os DEUSES deixarem!...

Dra. PAULINE V. DA COSTA

MÉDICA

Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupciais e pré-natais. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas das 14 às 17 horas.

Mora marcada: RUA URUGUAIANA 142 1.º andar — Tel. 23-5618

VENDE-SE ARMARINHO

No subúrbio fazendo bom negócio. Tratar com o Sr. Ernani, Av. Presidente Vargas, 463, 3.º andar.

ROCHA FARIA F. CLUBE X GREMIO DA SUPERINTENDENCIA

Jogarão esta tarde no campo do 26 de Abril, em homenagem ao desportista Pajeú de Fulô

O campo do 26 de Abril F. C., em Campo Grande, será o local da partida que travarão, esta tarde, as equipes do Rocha Faria F. C. e Grêmio da Superintendência de Transportes.

Os dois conjuntos estão bem preparados para esta luta e deverão proporcionar um duelo sensacional.

CONVOCA O ROCHA FARIA A direção de esportes do Rocha Faria convoca os seguintes jogadores, às 12 horas, em sua sede:

ASPIRANTES: - Alfredo, Sa-

mel, Mario, Luis, Nivalde, Ailton, Zezinho, William, Nelson, Mourão, Antonio, Cecu e Manoelzinho.

AMADORES: - Ariar, Jorge, Ari, Paulo, Otacilio, Vaval,

Lalô, Tuta, Vadinho, Oto, Ivo, Nelson, Zequinha, Moacir, Nelson e Mito.

EM HOMENAGEM A FRANCISCO BARBOSA A partida será disputada em

homenagem ao desportista Francisco Barbosa de Oliveira, o popular Pajeú de Fulô, presidente de honra do Rocha Faria F. C.

POSSIVELMENTE, QUINTA-FEIRA VINDOURA, NOVA REUNIÃO DOS ÁRBITROS — Realizou-se, ontem, a anunciada reunião dos árbitros.

Nada, porém, ficou resolvido em definitivo, ficando marcada nova reunião, possivelmente 5.ª-feira, com os técnicos e diretores dos clubes.

MARY SALLES HAUSMANN

POR QUE CRESCEM OS MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS?



Nunca se viu, como agora, tamanho número de movimentos reivindicatórios em busca de melhores níveis de salários, de melhores condições de vida. Assim, vão surgindo, ainda como meio de reivindicação, as greves. Ainda há pouco, tivemos as greves dos tecelões, dos marítimos, dos garçons e agora as reivindicações dos empregados em carris urbanos, que com uma greve em perspectiva conseguiram, felizmente, o que desejavam, sem necessidade de recorrer a tal extremo...

A greve é um direito líquido e certo do trabalhador, e longe de nós duvidarmos de tal. Entretanto, o que não é certo sem dúvida é abusar de tal medida e ainda mais fazer uso desta como instrumento de agitação provocando, no final de contas, algo que destrua a finalidade que a originou. Não queremos aqui nos referir especificamente a nenhum fato; falamos em tese, de modo geral. Os próprios trabalhadores, que lutam por melhor nível salarial, reconhecem que esse não é o melhor meio para o reajustamento de suas finanças. O que fazer, então?

O que precisamos pensar é que o mundo e não só o Brasil atravessa a crise de reajustamento que o progresso vertiginoso e crescente trouxe ao homem, não permitindo que este pudesse passar por uma etapa de transição, a fim de equilibrar sua estabilidade social com a evolução crescente, restabelecendo paralelo entre uma e outra. Se pensarmos bem, veremos que muitos e muitos séculos avançamos no progresso da civilização, paralisando cronologicamente a tempo. De todo o bem então que nos veio da grande revolução progressiva econômica que envolveu a humanidade, um mal teremos que admitir o desequilíbrio econômico, político, da sociedade.

E assim acontece em toda parte e não só no Brasil.

NOVOS SINDICATOS

O Ministro do Trabalho assinou e reconheceu as respectivas cartas dos Sindicatos: da Indústria do Trigo, no Estado de Santa Catarina; Conferentes e Concertadores de Cargas e Descargas do Porto de Cabedelo; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Pelotas, no Rio Grande do Sul.

TRABALHADORES DA COMPANHIA ANTARTICA

Esteve, ontem, com o Ministro do Trabalho, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Bebidas, a fim de levar ao conheci-

mento do Sr. João Goulart as reclamações dos empregados da Companhia Antártica. Sabe-se que essa empresa tem se negado a satisfazer as reivindicações de seus operários, ameaçando estes, agora, a deflagração de uma greve, caso a Companhia não se resolva a atendê-los.

DOENÇAS DA PELE

Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, espinhas, furúnculos, micose. DIAMANTE dos 16 de 19 ba. Dr. Agostinho do Cunha ASSEMBLEIA 73 - Fone 32-3285

BEXICA RINS PROSTAT URETHRA DIATHESE URICA E ARTRITISMO UROFORMINA DE GIFFONI ANTISEPTICO DESINFECTANTE E DIURETICO

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições Material de caça e pesca. Arquivos de cartuchos Discos para vitrola. Material fotográfico. Instrumentos de corda e seus pertences. Produtos químicos para fabricação de lópis. OFICINA PARA CONsertos DE ARMAS E NIQUELAGEM JORGE DE SOUZA LAGE ESTRADA RIO-PETROPOLIS, N. 1684 DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO JUNTO AO POSTO TELEFÔNICO

Dr. Brandino Corrêa Doenças das brônquias Gonorreia - Úlcera - Sífilis - Câncer - BUA MÉXICO 11-8 - andar Grupo 802 - As 14 horas

CAIXAS PARA RÁDIOS E TELEVISÃO Se V S possui um rádio de eficiência, transforme-o num moderno rádio fonográfico que com toda qualidade e preços razoáveis o terá. RADIO TRUCCO Chame sem compromisso TELEFONE 52-0900. RÁDIO TRUCCO AVA VISCONDE DO RIO BRANCO N 35 SOBRADO

A estrada da vida é repleta de curvas...

E ninguém pode ver o que está na frente nem para si nem para a sua família. Sua única proteção contra o futuro é estar com sabedoria, no presente, um plano de previdência. Para isso há o SEGURO DE VIDA e como modalidade deste o Seguro em Grupo, que pode ser proporcionado pelos Empregadores aos seus auxiliares. Tal plano exige um mínimo de 28 segundos e raramente custa mais de 1% da folha de pagamento, não exigindo exame médico e sem limite de idade quando o grupo possui 50 ou mais segurados.

Para maiores esclarecimentos, é favor escrever à:

"SUL AMERICA"

Companhia Nacional de Seguros de Vida DEPARTAMENTO DE SEGUROS EM GRUPO Caixa Postal 971 RIO DE JANEIRO

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES - Cartório de 2º Ofício - Palácio da Justiça - Rua D. Manoel - Escrivão Dr. Edison Mendes de Oliveira - Edital - Eu, Dr. Pedro Ribeiro de Lima, Juiz em exercício da 1ª Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil - Faço saber que por este Juízo e Cartório de 2º Ofício, processo o inventário de João Ayub, Jorge Ayub e Josephina Ayub, nos quais foi ordenada a citação, por edital, dos herdeiros Barquete Ayub e Catura Ayub, o 1º no Estado do Paraná, e a 2ª na Síria, em lugares incertos e não sabidos. De acordo com a lei, cito e chamo os referidos herdeiros, pelo presente edital, com o prazo de 60 dias, que correrá em cartório para, no prazo de 5 dias, do término daquele prazo, dizerem sobre as primeiras declarações prestadas pelo 1º inventariante Judicial, inventariante do espólio e sobre os demais termos do inventário, sob pena de revelia, e de que este Juízo funcionará no Palácio da Justiça, na Rua D. Manoel. - O presente edital será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de agosto de 1953. - Eu, Armando José da Mota, escrevente substituto, o extrai. Edison Mendes de Oliveira, escrivão, subscrovo. - Dado Ribeiro de Lima, Juiz em exercício. - F. Mendes de Oliveira, - Revalidado para publicação, em 8-9-53. - Nota, pelo escrivão.

JUIZO DE DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL de citação a terceiros interessados, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Manuel Antônio de Castro Cerqueira, Juiz Substituto em exercício na Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

FAZ SABER a terceiros interessados que por este Juízo e Cartório, transita uma Ação de Moratória Pecuária, intentada por Fazenda Piranema Limitada contra a União Federal e outros, cuja petição inicial e do teor seguinte: - "Corregedoria da Justiça - D. 1ª Vara da Fazenda Pública - Em 14-4-53. (a) (ilegível). - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública - A Fazenda Piranema Limitada, sediada nesta Capital, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento na Lei número 1002, de 24 de dezembro de 1949 (publicada no "Diário Oficial" da União, de 28 de dezembro de 1949, págs. 17.839/99), vem perante Vossa Excelência expor para requerer o seguinte: - PRIMEIRO - A Suplicante deve ao Banco do Brasil S. A. (Carteira de Crédito Agrícola e Industrial), importância de financiamento pecuário oriunda de contrato firmado em 9 de setembro, de 1944 importância essa que representa capital e juros (Art. 1º da Lei 1.092 citada) - (Doc. n. 1) - SEGUNDO - O débito contratual é de Cr\$ 509.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), restando hoje elevada a maior soma devido aos juros vencidos e não pagos e que, face ao citado artigo 1º, da Lei 1.092, são incluídos nos benefícios da moratória lei. - TERCEIRO - Com fundamento na Lei n. 1.092, de 24 de dezembro de 1949, ex-vi do n. III, do artigo 2º, combinado com os demais dispositivos aplicáveis, vem a Suplicante requerer que por sentença lhe sejam concedidos os benefícios da citada lei, tanto para o capital como para os juros, expedindo-se antes as citações necessárias, como se já no Banco do Brasil S. A. e no Dr. Procurador da República para falarem a todos os seus termos, esta como representante da União e aquele como entidade credora, para finalmente ser prolatada a sentença (art. 15) concedendo os benefícios da Lei invocada pela Suplicante. Nos termos, feitas as citações pedidas, ouvidas as partes interessadas. P. Deferimento. - Para efeito da taxa judiciária dá-se o valor de Cr\$ 1.000,00. - Rio de Janeiro, 14 de abril de 1950. - (a) Nilo de Freitas Bruzzi, Adv., sob o n. 2413, Rua do Ouvidor 60-A - 1º S. 15 - Fone 43-6777. - DESPACHO: A. Cite-se. Designa o Dr. 1º Procurador da República, em 17-4-1950. (b) E. Jaca. - P. ETC. DE FOLHAS QUINTA E DOIS - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, - Fazenda Piranema Limitada, no meu endereço, nos autos de Moratória Pecuária, que soube por esta

Vara, cumprindo o respeitável despacho de V. Excia. a fls., vem satisfazer as exigências contidas no artigo 23, da Lei n. 209, de 1948, do seguinte modo: 1º) Prova de sua qualidade de credor juntando o documento do seu registro no Ministério da Agricultura, sob o n. 27.427, cumprindo assim a exigência da letra a) do citado artigo da aludida lei; 2º) Os bens da Fazenda Piranema Limitada, todos os bens, assim como o seu valor, são os consignados nos laudos feitos aos autos, laudos esses de Peritos da União, do Banco do Brasil e da Suplicante, com a sua avaliação rigorosa de cada coisa ou bem; 3º) Tem a Suplicante um único credor, que é o Banco do Brasil, o qual já se acha habilitado no processo, com o seu crédito apurado e com o qual concordaram a Suplicante e o Procurador da República, representando a União; 4º) Não tem a Suplicante bens em mãos de terceiros, nem terceiros têm bens em poder da Suplicante; 5º) A estimativa do susteio anual da Suplicante é de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros) incluindo na cifra todos os encargos, inclusive a subsistência do seu diretor que é feita com os vencimentos mensais de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); 6º) As garantias oferecidas são do próprio acervo da Suplicante imóvel e móvel, eis que não tem nenhuma outra dívida ou ônus, além do habilitado. Cumprindo assim o respeitável despacho de V. Excia. requer, ex-vi os termos do Art. 24, § único letra "a", seja por edital tornado público o pedido pelo prazo da lei a fim do mesmo ser concedido por sentença. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1953. (a) Nilo de Freitas Bruzzi. - DESPACHO: - J. Publicou-se os editais e, aviso da alínea "A" do parágrafo único do Art. 24 da Lei 209, de 1948, com o prazo de 20 dias. Rio, 14-8-53 (a) M. Cerqueira. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado, o presente edital pela imprensa e afixado no local de costume. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro nos dezesseis dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Clovis Duarte Almeida, Escrevente juramentado, dactilografar e assinar. E eu, Heleno Pereira Nunes, Escrevente, subscrovi e assino. (assinatura ilegível).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SENTENÇA ESTRANGEIRA NÚMERO 1.358

EDITAL DE CITAÇÃO, passado com o prazo de sessenta dias, a requerimento de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES para citação de seu ex-esposo LEON REVELIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido e para os fins de abaixo declarados:

O DOUTOR ANTONIO CARLOS LAFAYETTE DE ANDRADE, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES, foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal, a petição do teor seguinte: - "Papel selado - Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, a petição de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES, francesa, divorciada, residente na França, Paris, Impasse St. Sebastian n. 1. - por seu procurador bastante, o advogado abaixo assinado, (doc. 1), para o fim de obter a averbação de seu estado civil de divorciada e do nome de solteira que voltou a assinar após o divórcio. A margem da transcrição do imóvel da Rua do Rosário n. 149 de que é condômina, vem submeter à - Homologação - desse Egrégio Tribunal, a sentença que decretou seu divórcio, proferida pela 2ª. Câmara do Tribunal de 1ª. Instância de Toulouse, França, de que se oferece certidão de inteiro teor - doc. II - Essa certidão preenche todos os requisitos exigidos pelo art. 158 do Regulamento Interno desse Egrégio Tribunal, uma vez que: - I. As formalidades externas foram observadas. - II - O Juízo que proferiu a decisão é competente e o ex-marido da Suplicante, Leon Revelis, foi citado, fazendo-se representar pelo advogado Madry na audiência de julgamento. - III - O trânsito em julgado se comprova com o doc. III, de qual se vê que a sentença já se acha averbada à margem do assento do casamento dissolvido. - IV - Foi a certidão da sentença homologada autenticada pelo Consol Brasileiro em Marselha, João Teixeira Lenta. - V - Achou-se em tradução, legalizada no Ministério das Relações Exteriores, no Registro de Títulos e devidamente registrada como documento de procedência estrangeira e documentos do 1º Ofício. A decisão homologanda que decretou o divórcio de dois estrangeiros, um, a Suplicante, de nacionalidade francesa, outro o Suplicado, nascido na Grécia e radicado na França nunca tendo qualquer deles estado no Brasil, não é absolutamente contrária à soberania nacional. Acresce que o único objetivo da homologação requerida é meramente patrimonial, qual seja permitir a averbação do divórcio e do nome de solteira da Suplicante. A margem da transcrição do imóvel de que é condômina, cita a Rua do Rosário 149, nesta Cidade, devida pela Suplicante, na aquisição de sua mãe, como tal, do se comprova com a certidão de transcrição, junta em fotocópia devidamente conferida. Doc. 4. - A fração do imóvel herdada pela Suplicante constitui bem particular, pois que seu casamento foi realizado sem contrato. - doc. III - sendo, pois, o regime de bens, o regime comum na França ou seja o da comunhão dos aqusetos, não se comunicando os bens possuídos pelos cônjuges antes do casamento, nem os adquiridos a título gratuito, como é o caso. Em face do exposto, requer a V. Excia. que, distribuída a presente com os documentos que a instruem, seja expedido edital de citação da herdeira Leon Revelis, ou Leonilda Revelis nasci-

do em Salonica Grécia, filho de Spiro Revelis e de Eleftheria Revelis comerciante que foi estabelecido em Toulouse França, mas se encontra presentemente em lugar ignorado da Suplicante; e, findo o prazo do edital e observadas as demais formalidades legais, seja a sentença estrangeira homologada por esse Egrégio Tribunal, para todos os fins de Direito - P. Deferimento. - Rio de Janeiro, 7 de abril de 1953. - (assinado) Salvador Pinto Filho - adv. inser. 280 - EM TEMPO: - Dá-se à presente causa o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). - Rio de Janeiro, 7 de abril de 1953 (assinado). S. P. FILHO. - DESPACHO: - A. A. distribuição 11-5-53 - Linhares. - E tendo-me sido distribuída a referida homologação de Sentença Estrangeira, referi a folha vinte e cinco o despacho do teor seguinte: "Cite-se por edital. - Prazo sessenta dias. Lafayette de Andrade - Rio, 20-5-53. Em virtude desse meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, o Exco. LEON REVELIS, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado, apresentar os embargos que tiver ao pedido da homologação da sentença estrangeira, que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado. OUTROSIM fica também, referido executado citado para acompanhar todos os demais termos do processo, até final execução e ciência de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco duzentos e quarenta e um - Primeiro andar. E para constar mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume (sagão do edifício do Supremo Tribunal Federal), e publicado no Diário da Justiça e na imprensa local para conhecimento do executado. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos primeiros de julho de mil novecentos e cinquenta e três. - EU, A. LEIA Goulart Oficial do Tribunal. EU, A. E. H. MAGALHÃES DE ALMEIDA Oficial, conferi E eu, A. JAYME PINHEIRO DE ANDRADE Diretor Geral, subscrovi. Assinado: Antonio Carlos Lafayette de Andrade, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Confere com o original.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SENTENÇA ESTRANGEIRA NÚMERO 1.358

EDITAL DE CITAÇÃO, passado com o prazo de sessenta dias, a requerimento de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES para citação de seu ex-esposo LEON REVELIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido e para os fins de abaixo declarados:

O DOUTOR ANTONIO CARLOS LAFAYETTE DE ANDRADE, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES, foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal, a petição do teor seguinte: - "Papel selado - Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, a petição de RENE JOSEPHINE CHARLOTTE PAGES, francesa, divorciada, residente na França, Paris, Impasse St. Sebastian n. 1. - por seu procurador bastante, o advogado abaixo assinado, (doc. 1), para o fim de obter a averbação de seu estado civil de divorciada e do nome de solteira que voltou a assinar após o divórcio. A margem da transcrição do imóvel da Rua do Rosário n. 149 de que é condômina, vem submeter à - Homologação - desse Egrégio Tribunal, a sentença que decretou seu divórcio, proferida pela 2ª. Câmara do Tribunal de 1ª. Instância de Toulouse, França, de que se oferece certidão de inteiro teor - doc. II - Essa certidão preenche todos os requisitos exigidos pelo art. 158 do Regulamento Interno desse Egrégio Tribunal, uma vez que: - I. As formalidades externas foram observadas. - II - O Juízo que proferiu a decisão é competente e o ex-marido da Suplicante, Leon Revelis, foi citado, fazendo-se representar pelo advogado Madry na audiência de julgamento. - III - O trânsito em julgado se comprova com o doc. III, de qual se vê que a sentença já se acha averbada à margem do assento do casamento dissolvido. - IV - Foi a certidão da sentença homologada autenticada pelo Consol Brasileiro em Marselha, João Teixeira Lenta. - V - Achou-se em tradução, legalizada no Ministério das Relações Exteriores, no Registro de Títulos e devidamente registrada como documento de procedência estrangeira e documentos do 1º Ofício. A decisão homologanda que decretou o divórcio de dois estrangeiros, um, a Suplicante, de nacionalidade francesa, outro o Suplicado, nascido na Grécia e radicado na França nunca tendo qualquer deles estado no Brasil, não é absolutamente contrária à soberania nacional. Acresce que o único objetivo da homologação requerida é meramente patrimonial, qual seja permitir a averbação do divórcio e do nome de solteira da Suplicante. A margem da transcrição do imóvel de que é condômina, cita a Rua do Rosário 149, nesta Cidade, devida pela Suplicante, na aquisição de sua mãe, como tal, do se comprova com a certidão de transcrição, junta em fotocópia devidamente conferida. Doc. 4. - A fração do imóvel herdada pela Suplicante constitui bem particular, pois que seu casamento foi realizado sem contrato. - doc. III - sendo, pois, o regime de bens, o regime comum na França ou seja o da comunhão dos aqusetos, não se comunicando os bens possuídos pelos cônjuges antes do casamento, nem os adquiridos a título gratuito, como é o caso. Em face do exposto, requer a V. Excia. que, distribuída a presente com os documentos que a instruem, seja expedido edital de citação da herdeira Leon Revelis, ou Leonilda Revelis nasci-

do em Salonica Grécia, filho de Spiro Revelis e de Eleftheria Revelis comerciante que foi estabelecido em Toulouse França, mas se encontra presentemente em lugar ignorado da Suplicante; e, findo o prazo do edital e observadas as demais formalidades legais, seja a sentença estrangeira homologada por esse Egrégio Tribunal, para todos os fins de Direito - P. Deferimento. - Rio de Janeiro, 7 de abril de 1953. - (assinado) Salvador Pinto Filho - adv. inser. 280 - EM TEMPO: - Dá-se à presente causa o valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). - Rio de Janeiro, 7 de abril de 1953 (assinado). S. P. FILHO. - DESPACHO: - A. A. distribuição 11-5-53 - Linhares. - E tendo-me sido distribuída a referida homologação de Sentença Estrangeira, referi a folha vinte e cinco o despacho do teor seguinte: "Cite-se por edital. - Prazo sessenta dias. Lafayette de Andrade - Rio, 20-5-53. Em virtude desse meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, o Exco. LEON REVELIS, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado, apresentar os embargos que tiver ao pedido da homologação da sentença estrangeira, que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado. OUTROSIM fica também, referido executado citado para acompanhar todos os demais termos do processo, até final execução e ciência de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco duzentos e quarenta e um - Primeiro andar. E para constar mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume (sagão do edifício do Supremo Tribunal Federal), e publicado no Diário da Justiça e na imprensa local para conhecimento do executado. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos primeiros de julho de mil novecentos e cinquenta e três. - EU, A. LEIA Goulart Oficial do Tribunal. EU, A. E. H. MAGALHÃES DE ALMEIDA Oficial, conferi E eu, A. JAYME PINHEIRO DE ANDRADE Diretor Geral, subscrovi. Assinado: Antonio Carlos Lafayette de Andrade, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Confere com o original.

Contra a CASPA QUEDA DOS CABELOS JUVENTUDE ALEXANDRE Não tem substituto USE E NÃO MUDE

"CONSERVE A LINHA DO SEU AUTOMÓVEL" A "Oficina Trânsito" de propriedade de Carlos Gonçalves de Souza e "Tito Carlos", está aparelhada com os serviços de lanternas, mecânica, pinturas e solda elétrica de oxigênio em quaisquer metais. AV. SUBURBANA. 8193

O BICHO Não obstante a campanha da Polícia, os bicheiros continuam a realizar a lóca de Bicho. A prova encontram-se nos resultados de ontem que foram os seguintes:



1.º	0553	5.º	1548
2.º	6889	M.	707
3.º	8636	R.	609
4.º	0081	S.	3

Const.	Niterói
0796	0260
3929	7918
9042	8426
0090	4940
8857	1544

PALPITES PARA HOJE

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje, numa nova demonstração de burla, é o seguinte:



0890 - 1487

EDITAL de citação de Francisco Nunes Ferrelra com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

FAÇO SABER que, por este Juízo e cartório, do escrivão que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, subscreeve, se processa a ação ordinária que Antônio Rodrigues Casanova move contra o Espólio de Florinda Rodrigues Ferreira, na qual as folhas trinta e dois, foi determinada a citação de Francisco Nunes Ferreira, para, no prazo legal vir falar aos termos da presente ação, sob pena de revelia, tudo nos termos das peças abaixo transcritas e para ciência de que este Juízo tem sua sede a rua Dom Manuel número vinte e nove, segundo andar, Palácio da Justiça. — PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS — EXMO. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Antônio Rodrigues Casanova, português, casado, do comércio, residente à rua Candido Gaffree n. 205, apt. 42, quer propor contra o espólio de Florinda Rodrigues Ferreira que corre no Juízo da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões uma ação ordinária, pelos motivos que vão abaixo expostos: — O suplicante pai da falecida queeera, digo que era casada com Francisco Nunes Ferreira custeou todo o tratamento da inventariante, digo da inventariada até a sua morte, fazendo-lhe o enterro e prestando-lhe toda a assistência em vista do abandono a que a relegou seu marido. Acontece, porém, que apresentando as contas para serem cobradas no inventário, seu marido as impugnou, quando a ele competia exclusivamente a assistência a esposa, resultando não as reco-

nhecer o Dr. Juiz do inventário que determinou fossem cobradas pelos meios ordinários, o que ora faz o suplicante, juntando os documentos desentranhados do processo de inventário, que são a prova do alegado. — Por estes fundamentos requer o suplicante a citação do referido marido da extinta, hoje inventariante do espólio por assistência do suplicante, para falar aos termos da presente ação ordinária, apresentando a defesa que tiver, sob pena de revelia, sendo afimil a ação julgada procedente e condenando o espólio ao pagamento das contas juntas devidas ao suplicante e custas com juros da mora, importância que deverá ser descontada do quinhão do atual inventariante Francisco Nunes Ferreira, marido da inventariada e único responsável pelas referidas dívidas, observadas as disposições legais em vigor. — Protesta-se por todo o gênero de provas, inclusive depoimento pessoal sob pena de confissão e dá-se a causa o valor de cinquenta mil cruzados. — Cr\$ 50.000,00. Termos em que — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1952.

(as) Gilberto de Souza Martins, Ins. 1207. — DESPACHO: — A. Cite-se. — Rio 10-9-52.

(as) H. Andrade. — PETIÇÃO DE FOLHAS 31. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Antônio Rodrigues Casanova, nos autos da ação ordinária que move contra o espólio de Florinda Rodrigues Ferreira, quer pedir a V. Exa. que sejam publicados editais de citação ao conjuge sobrevivente Francisco Nunes Ferreira de vez que se acha em lugar incerto e não sabido e haver o Dr. 4º Inventariante judicial, contestado a ação alegado preliminarmente que o inventariante dativo não tem a representação da herança, não bastando a sua citação mas também a de cada um dos herdeiros. — Assim, para que não se alegue qualidade por falta de citação do único interessado, além do suplicante, vem este pedir a citação por editais. — Assim. P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1953.

(as) Gilberto de Souza Martins, insc. 1207. — **DESPACHO DE FOLHAS 32** — Cita-se por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 24-6-53. (as) H. Andrade. — Tendo sido deferido o pedido, fiz expedir este e mais três de igual teor que serão publicados e afixados nos lugares do costume, digo do costume. Rio de Janeiro, vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Antônio Alves de Moura, escrevente juramentado, o dactilografarei. E eu, Dr. Geraldo Calmon Costa, escrivão, subscrevo. (a) H. Andrade. Está conforme. O Escrivão, H. Andrade.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CÍVEL. — Edital de citação, com o prazo de 20 dias, a Ayres Augusto, na forma abaixo: — O Doutor Decelciano Martins de Oliveira Filho, Juiz de Direito da Décima Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil, — Fz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo citase a Ayres Augusto para no prazo da lei apresentar defesa na presente ação de despejo, nos termos da petição e despacho adiante transcritos, ciente de que este Juízo funciona à rua D. Manuel n.º 29, 3.º andar. — Petição de fls. 2; Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível, Joaquim Ribeiro, português, casado, comerciante, residente a Estrada Agua Branca n.º 1682, por seu advogado infra assinado, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: Há cerca de 1 ano o suplicante arrendou a Ayres Augusto o prédio e os terrenos anexos da Estrada Agua Branca n.º 4.064, pelo aluguel mensal de Cr\$ 1.000,00 mensais. O suplicante efetuou o pagamento de 2 ou 3 aluguéis, sendo que há 10 meses não efetuou qualquer pagamento. Indo ao local para, pessoalmente, proceder a cobrança, verificou o suplicante que o suplicado passou a ocupar um pequeno barracão existente no terreno e transferiu a locação para terceiro, que usa no estabelecimento localizado no prédio, o título e a firma Armazen Proletário Ltda., e, por sua vez, faz outras sublocações. Incidiu, assim, o suplicante nas

laçares, para conhecimento principalmente de Antonio Soares de Alcantara, lhe foi dirigida a petição do teor que se segue: — Exmo. Sr. Dr. Juiz do Direito da Vara Cível. — Alice do Pazo de Valladares (brasileira), viúva, proprietária, representada por seu procurador João Valladares do Pazo (brasileiro, solteiro, comerciante), residente nesta capital a rua Marquês de Valença 15, cujos poderes forenses foram sub-tabeleados no advogado infra-assinado, desejando propor uma ação de despejo, (por falta de pagamento) contra Antonio Soares de Alcantara, cuja qualificação ignora, residente em lugar incerto e não sabido, afirmação que faz sob as penas da Lei, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: — I — A suplicante, na qualidade de proprietária do imóvel sito a rua Aristides Lobo 66, locou-o ao suplicado, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 14,50 mais taxa d'água — Cr\$ 45,00, taxa de saneamento — Cr\$ 30,00, e majoração do imposto predial de Cr\$ 110,00 totalizando, por mês Cr\$ 922,50. — II — Sucede que, há cerca de 2 anos para 3 meses, o suplicante mudou-se do aludido prédio, ficando em débito com o pagamento dos aluguéis dos meses de dezembro de 1951, janeiro a dezembro de 1952 e de janeiro a julho de 1953, ou sejam, 19 meses, totalizando Cr\$ 18.715,50. No imóvel, que era explorado como casa de comodios, ficaram os sub-inquilinos, como consta do atestado policial anexo. — O suplicado não foi encontrado, sendo fato que se mudou para lugar incerto e desconhecido da suplicante. — Nestas condições, com fundamento no art. 15.º I da lei 1.300 de dezembro de 1950, revigorada pela lei 1.708 C/C os arts. 350 e 351, do C.P.C., vem propor a presente ação de despejo por falta de pagamento, requerendo a citação do suplicado, por Edital, nos termos do art. 161 n.º IV c/c o art. 177 n.º I, 173 n.º I (face o atestado policial junto) fixando o prazo mínimo observado as formalidades legais, para responder aos termos da presente, querendo, no prazo legal. Outrossim, em cumprimento do art. 15 § 4.º da Lei 1.300 — suplicante requer a V. Excia. a expedição do mandado, para ser dada ciência aos sub-inquilinos, relacionados no atestado policial, e quaisquer outros ocupantes que porventura forem encontrados no aludido imóvel. — Nestes termos, protesta pelas provas admitidas em direito, e espera, a final, seja a ação julgada procedente, condenando o suplicado nas custas e honorários de advogado. — Com o valor de Cr\$ 18.715,50 para pagamento da taxa judiciária. — Nestes termos, juntando documentos, P. D. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1953. — Geraldo Monteiro Rodrigues. Despacho: Faça-se por edital a citação do suplicado, prazo de 15 dias. — Rio, 31.8.53. — M. Brasil. — «Em virtude do que foram expedidos editais de iguais teores, se arrião, respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1953. — Eu, Manoel Soares, escrevente juramentado, dactilografar. E eu, Antonio Cicero Galvão, escrivão vitalício, subscrevo. — Gastão Alvares de Azevedo Macedo. — Estava devidamente selado. — Está conforme, o escrivão: n.º Antonio Cicero Galvão»

JUIZO DE DIREITO DA DE-
CIMA OITAVA VARA CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL. — EDITAL
de praça com o prazo de 100
dias para a venda de bens moveis
penhorados no açre executiva tra-
vida por Imposto de Renda. Ex-
portadora: Associação Técnica de
Aparelhos Hospitalares. Técnica de
Aparelhos Hospitalares. Lan-
çada, que serão vendidas por
quem maior oferta fizer acima da
avaliada, junta aos autos, cu-
tor é o seguinte: — 1 machu-
do de escrever Remington numero
141-599-513 — Cr\$ 3.000,00; —
1 ventilador usado no Cr\$ 800,00;
1 fichario de aço longo e Cr\$ 200,00;
1 carteira Cr\$ 1.000,00; — 5 cadernos
empira a Cr\$ 40,00 cada um;
Cr\$ 200,00; — 3 moças tipo ferro
vampira Cr\$ 500,00 cada uma;
Cr\$ 1.500,00; — 1 arquivo de aço
com 2 gavetas sem marca Cr\$ 3.
000,00; — 1 depósito de papel-
aria em madeira simples Cr\$ 2.
000,00; — 1 balda de gaze Cr\$ 2.
000,00; — 20 795 — Cr\$ 800,00;
1 balda de gaze 1675-AA-291541-D17
— Cr\$ 800,00; — 2 baldas de ga-
ze 1675-AA-291577-139 — Cr\$ 800,00;
— Cr\$ 1.600,00; — 1 balda de ga-
ze 1675-AA-291577-1406 Cr\$ 800,00;
— 2 baldas de gaze-1VV-3AA — . . .
291566-140 Cr\$ 800,00; — 1 bal-
da de gaze 1675-AA-291577-121
— Cr\$ 200,00; — 1 balda de gaze

CCC-44-2030E-691 — Cr\$ 800,00; — 1 relógio de parede elétrico "Tagua" — Cr\$ 1.200,00; — Um aparelho Analógic, fabricação francesa Cr\$ 22.000,00; — 1 aparelho para suízes marca Microtone sem numero com estojo — Cr\$ 4.000,00; 3 armadilhas de metal com 3 prateleiras de Vidro Cr\$ 1.000,00; — 1 aparelho marca Wavegenerator, modelo n. 56S-C — Cr\$ 3.000,00; 2 aparelhos magnético para "Short Wave", sendo um de serial n. R. 2064 e outro R. 2062, cada um a Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 6.000,00; — 1 aparelho marca Brove defeituoso, Indústria Brasileira n. 56.139, 110 volts, infra vermelho — Cr\$ 3.000,00; — 1 aparelho de onda curta marca Bechen, defeituoso e de n. 56.027 — Cr\$ 2.000,00; — 1 aparelho ultra-plaleta marca Hanovia n. 8.2293 — Cr\$ 5.000,00; — 1 aparelho de onda curta marca Siemer numero 19.118.851 Cr\$ 10.000,00; — 1 aspirador cirúrgico, modelo Dr. E. Fincheletta, de n. 217, de 10 litros e 70 centímetros argentino — Cr\$ 5.000,00; — 1 lâmpada Kodak de 210 volts Cr\$ 200,00; — 2 mesas escriturinhas de madeira com 2 gavetas laterais e uma central a Cr\$ 200,00, cada uma, Cr\$ 400,00; — 1 cadeira de braço de madeira Cr\$ 800,00; — 1 máquina de escrever marca "Olivette" usada, Cr\$ 200,00; — 1 armário de madeira usado, marca Kastrupp, com 2 portas, Cr\$ 500,00; — 1 mesa com duas gavetas e cadeira de madeira Cr\$ 500,00; — 1 grupo de sala de esmeral, de madeira, com espelho, duas poltronas simples e uma dupla, tudo de madeira Cr\$ 500,00; — E quem os mesmos quisos arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, a fim de ter lugar a arrematação que será feita mediante pagamento à vista ou fiador idôneo por três dias. — Em virtude de que passou-se este e outros de igual teor e forma que serão publicadas e fixados na forma da lei, — Daí o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1953. — Eu, o *Acchad's Cavella de Carvalho*, escrevente juramentado o *diplômatel*, — Eu eu *Rubens Pederneras Ramos*, escrivão o *subscreevo* — O Juiz de Direito — (a) *João Monjardim Filho*, — Confere com o original, — O Escrivão *Rubens Pederneras Ramos*.

Juízo de Direito da 1.^a Vara Cível do Distrito Federal: — Sede: Rua D. Manoel, 29/31 — 5.^o and. Pal. da Justiça — Edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, dos bens penhorados nos autos da ação executiva requerida por Luiz Marques Pinto contra Olívio dos Santos. Na forma abaixo: O Doutor Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Juiz de Direito da 1.^a Vara Cível do Distrito Federal: FAZ SABER ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório corre os seus termos regulares a ação executiva requerida por Luiz Marques Pinto contra Olívio dos Santos, em execução de sentença, e no qual foi pedida e deferida a expedição de editais de primeira praça com o prazo de 10 dias e formalidades legais, para venda e arrematação em hasta publica, acima da avaliação, dos bens penhorados ao executado. Em virtude do que se passou este edital pelo teor do qual, o portador dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer, acima da avaliação, no dia 29 do corrente mês de setembro, às 15 horas, no saguão do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, 29/31, terreo, os bens penhorados ao executado e constantes do laudo seguinte: Laudo de avaliação. 1.^a Vara Cível. Ação executiva Luiz Marques Pinto

em praia mediante pagamento à vista, ou fiador idôneo por três dias, correndo por conta do arrematante 1 por cento de taxa judiciária sobre o preço de arrematação e custas para extração da carta ou título de aquisição para conservação do seu direito. Do que para constar, passaram-se este edital e outros de iguais termos que serão respectivamente - afixados no lugar de costume e publicados na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de setembro de 1963. Eu, Luy Guimarães, escrivento juramentado, datilografei. E eu, Antônio Cicero Galvão, escrivão, subscrevi. Gastão Alvares de Azevedo Macedo. (Estava devidamente selado). Fsta conforme. O Escrivão. ANTONIO CICERO GALVÃO.

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — Sêde Rua D. Manuel, 29, 5º andar. Palácio da Justiça. EDITAL de citação com o prazo de 30 dias a Antônio Corrêa da Silva Filho, na forma abaixo. O Doutor Ney Cidade Palmeiro, Juiz em exercício no Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, FAZ SABER a todos os que virem o presente edital com o prazo de 30 dias, ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que por este Juízo e Cartório se processa uma ação executiva requerida por José Pitta Filho contra Antônio Corrêa da Silva Filho e outro, a quem citamos para dentro do prazo de 24 horas, que se seguir à terminação do prazo acima estipulado, pagar a importância de Cr\$ 9.749,70, ou nomeie bens a penhora, sob pena de ser feita em tantos bens quantos bastem e forem necessários à execução, tudo nos termos da petição distribuída e despacho adiante transcritos: Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — José Pitta Filho, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, por seu procurador infra-assinado, vem promover ação executiva contra Antônio Corrêa da Silva Filho e João de Almeida da Ponte, brasileiros, casados, do comércio, o primeiro em lugar incerto e não sabido e o segundo podendo ser encontrado na rua Haddock Lebo n. 286, nesta Cidade, pelos motivos e fundamentos seguintes. — O Suplente deu em locação, ao 1º Suplicado, o prédio de sua propriedade, sito na rua Professor Teixeira da Rocha 51, pelo aluguer mensal de Cr\$ 1.700,00, sendo dela fiador o 2º suplicado, consoante se vê da cláusula 11 do anexo contrato (doc. 1). Acontece que estando o 1º Supdo. em mora de alugueres, o Suplente, promoveu a ação de despejo no Juízo da 5ª Vara Cível, julgada procedente como se vê do documento 2. Pelo mesmo documento, verifica-se que o 1º Supdo. deixou de pagar alugueres no período de 1º de junho a 12 de novembro de 1952 que, à razão de Cr\$ 1.700,00, dá o total de Cr\$ 9.180,40. Além de devedores dessa importância, os suplicados são, solidariamente, responsáveis pelo pagamento das custas na ação de despejo, no montante de Cr\$ 569,30. Em face do exposto em se tratando de dívida de importância líquida e certa, vem o Suplente, requerer digno-se V. Excia. de mandar citar os Suplicados, para que paguem, em 24 horas, a quantia de Cr\$ 9.749,70, ou nomeiem bens a penhora, sob pena deste ser feita em tantos bens quantos bastem e forem necessários à execução; pelo que juntam os documentos comprobatórios da dívida e protestam por outras provas que se fizerem necessárias e forem permitidas, no caso da presente tomar o rito ordinário. Termos em que, dando à presente, o valor de Cr\$ 9.749,70, condenados os Supdos. nas custas e nos honorários de advogado, P. deferimento. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1953. (a) Orlando Alves Carneiro, — advogado". Distribuição: Correedoria da Justiça. Ao 2º Ofício de Distribuidor. — D. A. à 9ª Vara Cível. Em 31-3-1953. — (a) Ilegível. — Despacho: A citei-se. Edital com o prazo de 30 dias. Em 7-7-1953. — (a) Abritta". Em virtude do que se passou o presente edital que vai devidamente assinado, sendo afixado na forma e lugar de costume e enviado à publicação na imprensa, consoante de ambos que este Juízo funciona à rua D. Manuel, 29, 5º andar, Palácio da Justiça. — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1953. Eu, Lasmair Antônio, Escrivão substituto, dactilografei e assinou. (a) Lasmair Antônio. — (a) Ney Cidade Palmeiro Este conforme. O Escrivão sublt. (a) Lasmair Antônio.

Os leitores da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos prêmios deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira página.

2 — Juntar seis (6) cupões e trocá-los na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, à rua Teófilo Ottoni 143, ou nas próprias bancas de venda de jornais e demais pontos indicados na relação abaixo, por um bilhete numerado emitido pela Agência Junior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, do dia 2 de setembro de 1951.

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.

4 — Os leitores do Interior poderão enviar pelo Correto suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTÍCIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela nossa Gerência, a fim de receber o bilhete que concorrerá ao sorteio.

DESCONTO DADO POR
J. ISNARD & CIA. LTDA.

As conhecidas lojas da centena firma J. Isnard & Cia. Ltda. também darão desconto de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos e novos concurre.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 112. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 85 e 24, loja 2, da Alfândega, 153; em Nilópolis, rua da Conceição, 12.

CASA NENO

Também a Casa Neno, à rua de Setembro, 145, está dando mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do novo concurso.

NÃO HAVERÁ BILHETES BRANCOS

NOSSOS PREMIOS
São as seguintes premios que oferecemos aos nossos leitores:
1.ª - Geladeira CLIMAX, oferta de J. J. ISNARD & CIA. LTDA., com Matriz no Rio de Janeiro, a rua Buenos Aires 115 - Telefone 52.8885 e 52.9112 e filiais: a rua das Andraes, 59 - 2.ª loja - telefone 25.4445; a rua da Alfama, 153 - Telefone 41.414 e a Niterói, 4 - Rua da Conceição 15 - Telefone 26.757.
2.ª - No nosso Concurso, cujo sorteio pela Loteria Federal, e onde portanto que não oferece a nenhuma possibilidade de fraude, haverá bilhetes brancos porque bilhetes coridos e não premiados concorrem a um sorteio especial que distribui premios um carro e um automóvel.
3.ª - É o unico tambem que dá aos nossos valuosos, como geladeira, aparelhos de televisao, maquina de costura, etc.

— Telefone 36-17.
2º — 1 Heliporta H.C.A., no valor de Cr\$ 4.990,00.
3º — 1 Colchão de Molna Mium no valor de Cr\$ 3.990,00.
4º — 1 Liquidificador "Arno", no valor de Cr\$ 599,00.
5º — 1 Bicicleta Hercules no valor de Cr\$ 1.750,00.

Carta Patente N. 157.
O mesmo concurso é feito em
conjunto com a Agência Junior
de Publicidade Limitada, e apoiado
pela Carta Patente Federal,
numero 157, de 17 de novembro
de 1950.

BILHETES CORRIDOS
Os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um prêmio pedineia que distribua ao vencedor uma casa com um automóvel.
A data das realizações deste sortido especial serão oportunamente publicadas.

Entretanto, as portadoras dos referidos bilhetes (bilhetes corridos) que quiserem participar do próximo sorteio da Série "N" poderão trocar 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da cidade Série "33".

Para evitar equívocos, avisamos mais uma vez, que a troca de bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS.

rios, se houver, para que, no prazo legal desocupem o imóvel arrendado ao locatário, sob pena de não o fazendo, serem despejados e condenados ainda nas custas, honorários de ad-
 vogado e multa diária, por cada dia de atraso.

vokado e nemais cominações cabíveis na espécie. Dando-se ao feito o valor de Cr\$ 12.000,00, protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitido, inclusive por depoimento pessoal, testemunhas, Vistorias e o que mais necessa- rio for para elucidação do feito. Termos em que P. deferimen- to, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1953. (a) Carlos Pereira de Almeida Bannu. Despacho: A

Cite-se, Rio, 14-7-53. (a) A. Guzmão. — Petição de fls 12. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Décima Vara Cível. Joaquim Ribeiro, nos autos da ação de despejo em que contende

com Agnes Augusto, não tendo sido este encontrado pelo oficial de Justiça do Juízo con-

forme certidão de fls. sendo, assim, incerto o local onde se encontra, vem requerer a V. Excia. sejam expedidos os respectivos editais de citação para propositura da ação, sendo certo que os ocupantes do imóvel objeto do despejo foram notificados na forma da lei. Termina em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1972. _____

de 1953. (a) Carlos Pereira de Almeida Raposo. Despacho: J

Rio, 24.53. (a) Gusmão, Des-
pacho de fls. 13: Defiro a pe-
didu da expedição de editais,
pelo prazo de 20 dias. Rio,
1.9.53. (a) D. Martins de Oli-
veira Filho. — Em virtude de
que passou-se o presente edital
e mais 2 de igual teor, que se-
rão publicados e afixados na
forma da lei. Dado e assinado
nesta cidade do Rio de Janeiro,
nos 3 de setembro de 1953. Eu,
Martina Lobo Simões, escrevi-
te juramentada, dactilografuei.
E eu, Milton Seabra, escrevi-
subscrito. (a) D. Martins de
Oliveira Filho. Está conforme
o original. (a) Milton Seabra.

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. — Edital com o prazo de 15 dias para citação de Antonio Soares de Alcantara, na forma abaixo: O Doutor Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível do Distrito Federal. — Faz saber aos que o presente edital virem ao dele conhecimento tiverem que por parte de Alice do Paço de Var-

CINEMA

Noticiário

«ESPIRITO INDOMAVEL»

Em virtude de compromissos adiados em outras praças, «Hans Christian Andersen» ficará em cartaz, em segunda semana, somente nas telas das cinemáticas Plaza, Ritz e Olinda, sendo as demais casas Astoria-Colonial — Primor — Mascote e Haddock Lobo, segunda-feira próxima, substituídas por «Espírito Indomável», o espetacular filme de John Wayne, o mais emocionante de todos os tempos, um hino de heroísmo e abnegação. Grande acontecimento cinematográfico, não resta dúvida, é como podemos assinalar a apresentação desta super-produção da RKO, que focaliza um assunto de palpitante intensidade dramática e potente realismo, como seja o heroísmo do valente e indomito povo filipino, expulsando o invasor do solo pátrio. Trata-se, pois, de um espetáculo profundamente impressionante que prende a atenção e curiosidade do espectador, da primeira à última cena.

«ANJO ESCARLATO», UM FILME EM TECHNICOLOR, REPLETO DE AMORES E AVENTURAS

Vamos ter o grande prazer de assistir na próxima segunda-feira, nos cinemas São Luiz — Império — Rian — Miramar — America — Floriano — Odeon (Niterói) e outros um filme de extraordinária beleza e movimento. Trata-se de «Anjo Escarlate», um filme da Universal International com Yvonne de Carlo e Rock Hudson, nos papéis principais.

A história nos transporta à Nova Orleans nos dias que se seguiram no término da guerra civil norte-americana, quando os ânimos ainda sob o efeito de ódio se preparavam para nova vida. Um barco carregado de café acabava de chegar sob o comando de um jovem valente e guapo, Rock Hudson, o comandante Frank Truscott. Antes de entrar o embarcamento, como era praxe naquela época, o capitão havia tomado a si mesma sacos de café que ele vinda à vista. Com bastante dinheiro no bolso, Frank vai a um cabarete onde Yvonne de Carlo exercia o lugar de cantora. Desde o primeiro momento Frank fica escravo da beleza da bailarina, encantado que esta descobriu a beleza no bolso de Frank, a ele se atrai o corpo e alma, interessada em tirar-lhe a carteira na primeira oportunidade.

«CUSTA POUCA A FELICIDADE»

Paulo Geraldo, que esteve em «Conflitos» reaparece agora mais maduro e mais experiente no papel central de «Custa Pouca a Felicidade», a produção Oceanica-Cadec que veremos a partir de segunda-feira próxima, Paulo Geraldo ama ardentemente Vera Nunes — que, a princípio não lhe dá bola, preocupada com o telegrafista Mario Grotti — numa história muito humana dirigida por Geraldo Vietri. Paulinho Geraldo, que mede 1,90 m. de altura (Nossa, que sebra grande, né?) tem 22 anos e agora, desistindo da Marinha, está definitivamente interessado na carreira cinematográfica. Outro elemento importante no elenco de «Custa Pouca a Felicidade» é a morena Nadia de Lucena.

CARTAZ

HANS CHRISTIAN ANDERSEN

no Plaza — Colonial — Astoria — Ritz — Olinda — Primor — Haddock Lobo e Mascote, das 13 às 22 horas.

O. K. NERDS (2ª semana)

no Rivoli e Art Palace, das 14 às 22 horas.

MUNDO, DEMÔNIO E CARNÊ

no Vitória — Azteca — Rony — Ideal — Avenida — Maracanã e Madureira, das 14 às 22 horas.

«LUZES DA RIBAITA»

no Odeon — Rex — São Luiz — Copacabana — Leblon — Carioca — Monte Castelo e Santa Alice, das 14 às 22 horas.

«O HOMEM DOS PÁPIROS»

(2ª semana), no Império — Tijuca e Ipanema, das 14 às 22 horas.

«ARMADILHA DE AÇÚCAR»

no Pa-

GAZETA JURIDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL. — EDITAL de leilão, com o prazo de 20 dias para arrematação do imóvel sito à rua Benjamin Magalhães, 173, freguesia de Inhaúma, penhorado em virtude de executiva movida por Luiz Saraiva contra Floriano de Souza Brito, na forma abalizada. — O Doutor Raimundo Ferreira de Macedo, Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de leilão vierem ou dêem notícia tiverem que no dia 23 do corrente mês de setembro, às 15 horas, pelo Porteiro dos auditórios, no saguão do Palácio da Justiça será levado a público preço de venda por arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação o imóvel seguinte: penhorado ao Senhor Flaviano de Souza Brito em virtude da ação executiva que lhe move Luiz Saraiva: Um lote de terreno sito à rua Benjamin Magalhães, 173, na freguesia de Inhaúma, plano, estando em aberto na frente e em parte pela lateral esquerda, medindo 10:50ms. de frente e 12ms. de fundos 28ms. de extensão de cada lado, confrontando a esquerda com a rua Mateus Andrade, a direita com o prédio no 104 da rua Benjamin Magalhães e pelos fundos com quem de direito. No referido terreno, parte dos fundos com entrada pela rua Mateus de Andrade, está construído um galpão sob pilastras de alvenaria e pedras e tijolos, coberto de telhas do tipo francesa e piso de chão, servindo para depósito de carvão e ainda meia água com 2 comodas cobertas de telhas, tudo avaliado por Cr\$ 50.000,00. Dito imóvel se acha transferido no Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal, nº 63. Ofício no Livro 3-15, fls. 219, sob o nº 33.381 e foi adquirido por compra a Manoel Gomes da Silva e sua mulher, assim, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. E, em bem esclarecido que o imóvel acima descrito será vendido pelo maior lance oferecido por seu ou presente edital de leilão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de setembro de 1953. Eu, Beatriz Lopes Cançado, escrevente juramentada, o dactilografar. Eu, Talma Campos Guimarães, escrivão, o subscrever. O Raimundo Ferreira de Macedo. Nada mais. Esta exato. Data supra. O original está devidamente selado. O escrivão, A) Talma Campos Guimarães.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DO D. FEDERAL. — Edital para conhecimento de terceiros interessados, na forma abaixo, com o prazo de 3 meses: O Doutor Rizio

Meio — Rian — America — Miramar — Floriano — Botafogo — Mem de Sá e Braz de Pinna, das 14 às 22 horas. **MANINA, A MOÇA SEM VELA**, no Pathé — Alvorada — Leme — São José — Para Todos e Mauá, das 14 às 22 horas. **VIDA CONTRA VIDA**, no Metro-Passeio — Metro-Tijuca e Metro-Copacabana, das 14 às 22 e das 16 às 22 horas. **O MELHOR DOS HOMENS**, MAUSA, no Texas, das 12 às 22:30, e «A Voz do Coração», em sessão especial das 10 às 12 horas. **«SCRAPAS DO AMOR»**, no Alack, das 16 às 24 horas. **«CAPITÃO CAUTELOSOS»**, no Pax das 14 às 22 horas. **«A PRINCESA E OS BARBARRAS»**, no Real, das 14 às 22 horas. **«SERRA BRAVA»**, no Presidente — Coliseu — Meier — São Pedro e Cachambi das 14 às 22 horas. **«HIDALGO DA CALIFORNIA»** e «CARA OU CORAÇA», no Marcecos, a partir das 14 horas. **«FABIO»**, no Lapa — Paraíso e Santa Cecilia, das 14 às 22 horas.

Affonso Peixoto Barandier, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. — Torna público a quem o presente edital ver ou dele conhecimento tiver, que o Dr. Juiz determinou a extração do presente edital dos autos de extraviado de títulos, requerido pelo Banco Americano de Crédito S. A., contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., para o conhecimento e terceiros interessados, de acordo com as peças abaixo transcritas: — Petição inicial: — Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Diz o Banco Americano de Crédito S. A., com sede nesta Capital, à rua do Rosário, nº 59, por seu advogado infra assinado (procuração junta), que, tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 5º da lei nº 2.591, de 7 de agosto de 1912 (o primeiro com as alterações do Decreto nº 22.924, de 12 de julho de 1933), e na conformidade de do que estabelecem os arts. 336 e 342 do Cod. de Proc. Civil, vem, data vinda, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1º) Que em datas de 30 de setembro de 1952, 22 de outubro de 1952 e 27 de novembro de 1952 respectivamente, o suplicante entrou contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., com estabelecimento nesta Cidade, à Avenida P'lo Branco, nº 116, os cheques no portador de ns. 637.747, 637.747, do valor, também respectivamente, de Cr\$ 80.000,00, Cr\$ 110.000,00, Cr\$ 107.000,00, os quais deveriam ser entregues por intermédio da Câmara de Compensação, nesta Capital; 2º) — Que, entretanto, tais cheques foram extravaviados ou desviados, de modo verdadeiramente inexplicável, deixando de dar ingresso naquela Câmara; 3º) Que, com a devida urgência, o suplicante se dirigiu, por meio de carta, ao Banco sacado, solicitando-lhe providências imediatas no sentido de ser autuado o pagamento dos aludidos títulos, tanto mais quanto havia certa suspeita de desvio criminoso dos mesmos, e das características surpreendentes de que se tratava o fato; 4º) — que, consideradas as datas de emissão dos cheques em causa, é de se aplicar a lei nº 2.591, de 7 de agosto de 1912, com as alterações do Decreto nº 22.924, da referida lei nº 2.591, certo, como é, que aqueles títulos não foram, até agora, apresentados ao Banco sacado; 5º) Que, todavia, não estava o suplicante isento de responder a uma eventual e maliciosa ação regressiva, até que se venha a consumir o respectivo prazo prescricional (lei nº 2.591, art. 15; 6º) Que, nestas condições, ao cautelar e valendo-se dos aludidos dispositivos do Código de Processo Civil, requer o suplicante a V. Excia.: a) que seja notificado o Banco sacado, no endereço de início indicado, para que não pague os cheques de que se cogita, tal como lhe fora, antes, solicitado em carta; — b) que, sendo, como é, inteiramente desconhecido o detentor de tais títulos, sejam citados, por edital, os terceiros interessados e o próprio detentor, a fim de deduzirem as alegações que tiverem, dentro do prazo de 3 meses; — c) que, na forma prevista no art. 241 da lei aludida civil, seja declarada por sentença, a cada cidade dos cheques em referência, os quais perderão, assim, a sua exigibilidade, facultada ao Suplicante a emissão de outros — Proteste-se se preciso for, por todo gênero de provas em direito permitidas; e dê-se ao feito, para fim de pagamento da taxa judicial, o valor de Cr\$ 287.000,00. — Termos em que — Pede e Espera Deferimento. — EM TEMPO: Como comprovante, o Suplicante exhibe, em anexo, uma carta do Banco sacado, prestando informes a respeito do assunto. — Rio, 23 de julho de 1953. (A) Antonio Geraldo Pinto Mendonça — Inscrição 2.205. — A presente petição foi dactilografada em uma folha de papel sulfada de Cr\$ 2,00. — Viam-se coladas 5 exemplares da taxa judicial ao valor total de Cr\$ 315,00, inutilizados por carimbos. — Deusa, cha inicial: — «Autuata Sim. — Rio, 22 de julho de 1953. — (A) Rizio Barandier — Fica pelo presente edital, citado o detentor desconhecido na posição do qual estejam os cheques retro referidos, para no prazo de 3 meses deduzir suas defesas, ficando, outrossim, citados os terceiros interessados para igual procedimento, no aludido prazo. Para que chegue ao conhecimento de todos, faz o doutor Juiz expedir este e mais 3 cópias de idéntico teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. — Extrai-se nesta Capital Federal nos 2 de setembro de 1953. — Eu, Lacerdo Bueno Soares, escrevente substituto, o dactilografar. Eu, Carlos Frederico Jouvin, escrivão, subscrever. O Juiz, A) Rizio Affonso Peixoto Barandier.

Focalizando o...

(Conclusão da página 6)

quetebol, tomando importantes medidas.

O Flamengo jogará mesmo contra o famoso time do Yale.

Também está ratificada a ida dos carioca, para Belo Horizonte, verificando-se o embarque no próximo dia 22.

O Botafogo continua firme na ponta da tabela, com o 1º vitória tendo como comparsa o Flamengo.



NO GARRAFAO...

FLA X FLU SENSACIONAL!

O Campeonato Carioca marcha com plano sacado apesar das pequenas repaques, sem maior importância. Atualmente, o certame possui dois pontos: Botafogo de Futebol e Regatas e Clube de Regatas do Flamengo. Segundo-feira, passavelmente, vamos ver o encontro entre tricolor e rubro-negro. Dada a rivalidade existente entre os dois tradicionais clubes da metrópole, é de se esperar uma partida realmente empolgante.

Por certo o ginásio da Gaveia será pequeno para conter o numeroso público que afuirá à sua praça de esportes, ávido por assistir a um clássico de enormes proporções. E não exageramos em prognosticar que o embate agradará com por cento. Trata-se, repetimos, de mais um — FLA X FLU SENSACIONAL!

RICARDO CARPENTIER

Alda Teles...

(CONTINUAÇÃO DA PAG. 6)

que vivem entre nós, pode orgulhar-se das vitórias que tão rapidamente alcançou tornando-se conhecido como «Alma Teles». Não tão certo quanto o tempo, foi cronista de nada menos de oito jornais, ou sejam: «Correio da Manhã», «A Noite», «O Dia», «O Malho», «O Lusitano», «O Caraceni», «GAZETA DE NOTÍCIAS», «A Voz de Portugal», «A Revista Carioca». Tem ainda um interessante programa na Rádio Guanabara, com o nome de «Alma Teles e Palavras», além de outros na TELEVISÃO TUPI, sob o patrocínio da Pan American. Foi ainda diretora da grande Agência de Publicidade ARGUS, com a qual mesmo de Portugal, continuará em contato, para todos os trabalhos que pensa realizar, pois ALDA TELES, apesar de ter casado há um ano com o senhor Capitão José Vitor de Moraes, o conhecido multimilionário, neto do também tão conhecido VISCONDE DE MO. RAIS, mesmo apesar da fidelidade e riqueza de seu marido, ALDA TELES continua sendo a mesma moça simples de quando chegou ao Rio, e deseja continuar nos seus trabalhos de que tanto gosta. Muito nos alegra com ideia pois queremos muito a ALDA TELES, e estamos certos de que muito há a esperar dela. ALDA TELES promete voltar breve, com a bagagem carregada de ideias novas. Assim seja. Quando lha perguntamos se queria uma secretária para ficar tomando conta de seus negócios aqui, ALDA TELES respondeu que o seu secretário e intermediário em todos os negócios que passa ter com o RIO, enquanto estiver ausente será seu TIO E PADRINHO, senhor MANUEL TELES SOARES. Aqui ficam os desejos de que ALDA TELES consiga realizar tudo quanto deseja e sobretudo que volte bem depressa para junto de nós, pois todos iremos sentir sua falta. BOA VIAGEM ALDA. GAZETA DE NOTÍCIAS fica esperando suas notícias e a sua assídua colaboração.

Sondando os ASTROS

Prof. Horack

Faço a todos as prezadas consulentes que leiam sempre bem as instruções da consulta para que suas cartas não fiquem sem resposta. Quem escrever pela segunda vez, já tendo obtido resposta, queira citar o número com que saiu a mesma. Quem desejar um estudo pelo Correio deverá mandar um envelope e dentro do mesmo três selos de 40 centavos e seis cupões da GAZETA DE NOTÍCIAS, sendo um preenchido.

CARICATAU — (Caxias?) — 888 — Traições e insucessos. Aumento na fortuna. Sua vida se tornará, cada vez melhor. Doença de curta duração. Ser, elevado muito acima de sua esfera de nascimento.

LERO-LERO — (Meier) — 889 — Lero-Lero não resolve, meu amigo. Lofrimento por negócios. Amor de pessoa ciumenta e desconfiada. Cuidado com os amigos invejosos. A inveja e intriga de íntimos fará obstáculos à sua ambição.

BONEQUINHA DE SEDA — (Todos os Santos) — 890 — Profundos desgostos causados por amor ou parentes, mas será amada por pessoa de bom caráter e grandes amizades. Amizades boas e sinceras. Obterá favores de amor e merecerá a consideração de pessoas ricas que farão a sua fortuna.

MISS SONHADORA — (Boca do Mato) — 891 — Gosto pela poesia, música, arte, tudo o que é elevado. Religião. Presença de espírito, bondade e benevolência. Linguagem nobre, eloquente, rápida e atraiante. Casamento nos 28 anos, com pessoa 20 anos mais velha (mais ou menos), será felicíssima e adorada pelo esposo. Será pessoa tão evoluída como Vede. Parabéns, pois a Sonhadora tem uma personalidade rara e merece ser feliz. Dispostos sempre.

MARIO LIMA — (Banga) — 892 — Talento para cálculos. Aquisição de dinheiro e propriedades. Riqueza. No princípio da carreira, obstáculos e oposições. Para ser feliz, evite as extravagâncias (com as mulheres) e questões judiciais. Não queira nada com as lutas de barulho. Cuidado! Petição de prisão.

O. K. — (Engenho de Dentro) — 893 — Apreciação de si mesmo, elevação, fortuna. Hoje é dia dos endinheirados. Gasta tudo no jogo. Aposte como é instado como um verdadeiro Otário. Olha, meu amigo: guarde um pouco. A boa sorte poderá acabar e... nem é bom pensar.

MUNDANA — (Santa Tereza) — 894 — De mundana você não tem nada. Detesta as futilidades, vivendo só para o seu lar, o esposo e filhos. Possui uma rara evolução espiritual. Será de uma elevação sem par. Já teve ocasião de poder ganhar 200 mil cruzeiros do dia para a noite e não quis por ser honesta. Estou encantado! Bravos! Ouça, agora, e melhor. Seu marido será recompensado dos seus esforços e morará em sua própria casa. Não será bem uma casa, mas um sítio, com criação, horta, pomar, tudo.

VANITA VANA — (Copacabana) — 895 — Sinto dizer, mas não gostei nada de sua carta. Vejamos suas perguntas futeis. Quando me casarei? — Já é casada e separada do marido. — Terrei filhos; eu os adoro? — Já teve 3 e os abandonou. Um morreu devido a mau trato.

CARICATO — (Pavuna) — 896 — Não quer que fale nada do futuro, mas só do passado. Quer mesmo? Ache melhor não querer... Enfim, vá lá. Vai se casar, mas já é casado e sua esposa ainda não morreu. Tem até dois filhos (um casal). Que história é essa? O amigo conhece um quarto cuja janela é cheia de grades?... É melhor não falar mais no passado não é mesmo? Perigo de morte para si. Cuidado! Veja bem! Está na moda as mulheres matarem o marido! Você já conhece o grande cartomante Michel? Vou pedir para que faça a sua cartomante, seu Caricato. No ano de 1954... Não! É melhor não dizer. Over ter vida agitada e movimentada, pois gosta do perigo.

COMO SE FAZ UMA CONSULTA

Os leitores e leitoras da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem obter uma consulta, devem escrever a carta a tinta, com a maior clareza possível no correr da pena, sem caprichos, em papel não pautado; não tendo papel sem pauta, escreva atravessado sobre as linhas. Dê o nome verdadeiro e um pseudônimo para resposta. Também preceito para declarado o dia, mês, ano de nascimento, a cidade e Estado onde nasceu assim como a hora, dizendo se foi durante o dia ou à noite. Não sabendo a hora, dizer a cidade em que viveu mais tempo e em que época lá esteve. Evite as bilhetes lacônicas em estilo telegrafico. Preencha o cupão abaixo e remeta a companhia de carta, para o Professor Horack, Sondando os Astros, — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS — Rua Teófilo Cruz 142 — Rio de Janeiro.

Nome
Pseudônimo para o resconto
Dia, mês e ano de nascimento Hora
Cidade em que nasceu
Residência N.º
Cidade Estado

Grande...

(Conclusão da página 6)

portistas uma oportunidade através da qual tiram eles demonstrar sentimentos mais nobres, não tiram demonstrar, o que é sobramundo lamentável, grande debara pelo desfile dessa juventude por quem tudo devemos fazer para que não tenha uma estrutura tão deformada como a desses desportistas de hoje.

A «polada» de logo mais, à tarde, poderia perfeitamente ter sido adiada para amanhã ou para outro qualquer dia, já que a sua importância e infima. E mesmo que não o fosse o adiamento se impunha por força do muito que representam os Jogos da Primavera.

Se em outros sábados o Maracanã tem ficado às moscas, hoje poderia ficar também. Nada, pois, a nosso ver, poderá justificar esse procedimento. É um descaço repugnante, em síntese.

Contudo, prosseguirão os Jogos da Primavera. Sua abertura hoje, deverá revesit-se de grande brilho, deverá ser um acontecimento grandioso, mesmo sem ter merecido, como devia, a admiração e o respeito de alguns desportistas. Porém, como se sabe, «as boas ou as más ações ficam sempre à parte de quem as pratica». De sorte que os Jogos da Primavera nada têm com isso.

Logo mais, à tarde, serão feitos abertos e não de prosseguir firmes, devendo obter um êxito esboçante.

O monumental desfile de hoje no estádio do Fluminense Futebol Clube deverá constituir-se num acontecimento de alto nível.

Sábado, 12 de Setembro de 1953

PRODUTOS DE VALOR DA FLORA MEDICINAL

JURUPITAN
Combate as cólicas e as congestões do fígado e os cálculos biliares e o icterício

DIRAJAIA
Expectorante indicado para bronquites e suas lesões por muco rebeldes que irritam

CHA MINEIRO
Indicado contra reumatismo gotoso e artrismo moleculares do joelho e por ser muito diurético nas doenças dos rins

LUNGACIBA
Poderoso tônico amargo ativo e orgão digestivo remediando os diarreias e o catarro intestinal estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚNICO CATALOGO CIENTIFICO

J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23 2726 — RIO DE JANEIRO

Getúlio vai dar mais um Ministério a São Paulo

(LER NA 2.ª PÁGINA, EM "POLÍTICA FEDERAL")

APANHADA EM ADULTERIO MATOU-SE ESPETACULARMENTE IA PERDER O UNICO BEM MORAL QUE LHE RESTAVA NA VIDA

ANO 78 RIO N.º 208

O TEMPO

GAZETA DE NOTÍCIAS

SÁBADO 11 de Setembro de 1953

TEMPO — Inatável
TEMPERATURA — Em H-
geiro declínio
VENTOS — Do quadrante
Sul, variáveis
MAXIMA — 32,5
MINIMA — 22,5

Na estaca zero o latrocínio da ladeira dos Guararapes



Vicente Ferreira de Azevedo, preso como suspeito no assassinato da ladeira dos Guararapes

As autoridades policiais continuam empenhadas em identificar e prender os assassinos que no dia seis de setembro penetraram na residência do médico

Raymond Ermscher, na ladeira dos Guararapes, número 263, matando com dois tiros de revólver o professor do Colégio Adventista Brasileiro de Santo Amaro, Tan-
companhia de seu colega o pro-
fessor Charles Leffila Pierce.
Um dos gatinhos imobilizou Pier-
ce enquanto o outro, armado de
revólver, abatia Tancredo com
dois tiros na cabeça. Após sa-
quearem o domicílio, os ladrões
fugiram.

PRÉSO MAIS UM SUSPEITO

As 9 horas da manhã, de on-
tem, investigadores da Polícia
Técnica prenderam mais um sus-
peito, sobre o qual há indícios de
ter participado do latrocínio.
Trata-se de Vicente Ferreira de
Azevedo, ladrão fichado pela po-
lícia e que age, geralmente, nas
proximidades do local da ocor-
rência.

Vicente, que é solteiro, tem 20
anos e mora na Ladeira dos Gua-
rarapes, número 125, nada quis
declarar a respeito do assassinato,
dizendo nada saber, no entanto, a
Polícia Técnica nutre fortes sus-
peitas de que Vicente conhece
os nomes dos ladrões, consti-
tuindo uma pista segura que le-
vará as autoridades policiais a
descoberta dos assassinos.

Protesto dos operários da fábrica de calçados "Fox"

Não concordam com a mudança de horário

Desde o dia 1 de corrente, 53
operários da Fábrica de Calçados
Fox, recusaram entrar em greve,
em meio de protesto contra a di-
cção da fábrica, que se
negou entendimento com os seus
trabalhadores, resultaram alterar o
horário de trabalho.

A entrada foi antecipada de
7,30 para 6,30, enquanto a saída
foi adiantada de 16,30, retroceden-
do para as 15,30.

Além dos operários que, caso
mudança de horário se pudesse se
verificar após o acordo entre am-
bos as partes e homologado pelo
Departamento Nacional do Traba-
ho, conforme determina a Consolida-
ção das Leis do Trabalho.

Muito embora, os proprietários
da fábrica, aleguem que a medida
pouca em prática é devido ao ra-
cionalização da energia elétrica, os

empregados insistem pelo cumpri-
mento daquilo que a lei lhes asse-
gura.

VÃO ENCONTRAR-SE ARANHA E LUCAS GARCEZ

Está sendo aguardado pelos
círculos políticos um novo en-
contro entre o embaixador Os-
waldo Aranha e o governador
Lucas Nogueira Garcez.

Como o anterior, esse encon-
tro teria lugar na cidade de
Cruzeiro, no dia de amanhã.



Irls Tavares da Mata, a suicida

Certamente, não foi a vergonha
— pois, já a havia perdido há
muito tempo — que impeliu Irls
a suicidar-se. Foi o desespero,
por constatar que a sua infâmia
de mulher adúltera acabara des-

CÂMARA

(Conclusão da página 2)

O Chefe da Polícia no sentido de
garantir os moradores das ruas
próximas do morro da Mangueira
contra a sucessão de assaltos.

O Sr. Manuel Peixoto con-
dena ato do Secretário das Fi-
nanças de Minas Gerais, que
autuou uma Cooperativa de Con-
sumo de operários de Cataguas-
zes. Lê o Sr. Paulo Sarazate
mensagem recebida de Belo Ho-
rizonte, reclamando o pagamen-
to de abono dos funcionários do
IBGE. Reclamando financeira-
mente para os judeus da Ama-
zônia, o Sr. Antunes de Oliveira,
pede juros baixos a longo prazo

Continuou o Sr. Alomar Bale-
eiro, durante o expediente, o dis-
curso que iniciou, em sessão
anterior, a respeito do emprés-
timo do Banco do Brasil à "Úl-
tima Hora".

Na Ordem do Dia aprova o
plenário a concessão de quinze
dias de prazo para projetos de
lei em regime de urgência, pros-
seguindo na votação das emen-
das do Senado ao Projeto da
Petrobrás. Rejeita-se a emenda
número onze, supressiva de uma
palavra num dos dispositivos e
o Sr. Nestor José pede verifi-
cação, confirmando-se a rejei-
ção por 128 contra 38 votos.

Rejeitou-se, também, a emen-
da n.º 12, referente à partici-
pação de estrangeiros nas ações

trindo o único bem moral que
ainda lhe restava nesta vida de
miseria: — a posse de uma fi-
lhinha, cobçada pelo marido a
quem traia com qualquer um.
Apanhada em flagrante de adul-
tério, na companhia de um açou-
gueiro, à rua Gerson Brandão,
em Niterói, voltou cabisbaixa pa-
ra casa, embora separada do es-
poso, ainda com o mesmo mora-
va e atirou-se à rua, pela janela
do apartamento situado num
6.º andar, morrendo com o crâ-
nio esmagado contra o meio-fio
da rua.

OS PERSONAGENS DO DRAMA

O marido — José Mata, fun-
cionário da Câmara Municipal,
de Niterói; há muito desconfia-
va do procedimento indigno da
mulher.

A adúltera: — Irls Tavares Ma-
ta, branca, com 24 anos de ida-
de. Permaneceu na residência
conjugal litigando a posse da fi-
lha. O apartamento onde se lo-
gou à rua é o de número 601, da
rua Mariz e Barros 15, na visi-
nha capital.

A eleição da junta administrativa do I.B.C.

Um comunicado da autarquia — Nada ainda sobre os ex-servidores do extinto D.N.C.

O sr. João Pacheco Chaves, pre-
sidente do I.B.C., mandou a Im-
prensa o seguinte comunicado:

Pelo Decreto número 13.771, de
3.9.53 o Sr. Presidente da Repu-
blica resolveu adiar as eleições
para a Constituição da Junta Ad-
ministrativa do Instituto Brasilei-
ro do Café, prorrogando simulta-
neamente o prazo para inscrição
de novos eleitores.

É objetivo do I.B.C., órgão
representativo da lavoura do café,
intensificar seus esforços, junto
aos lavradores para que se ins-
crevam e participem da eleição da
Junta Administrativa. Solicitará

ainda, no mesmo sentido, o apoio
dos Governos dos Estados enfei-
cultores e das entidades de classe
da lavoura.

N. R. — De fato o assunto é
importante. Entretanto, gostaria-
mos que o sr. João Pacheco Cha-
ves, novo presidente do I.B.C.,
não silenciase mais sobre a con-
vicação dos ex-servidores do ex-
tinto D.N.C. Centenas e centenas
deles permanecem a ver navios,
enquanto a lei que criou o I.B.C.,
determine o aproveitamento de to-
dos, e não de alguns. Desejamos
que se pense na Junta, mas tam-
bém nos ex-servidores abandonados.

Aumento de salários para as telefonistas

SENADO

(Conclusão da pág.)

bano que o Brasil ao invés de
tentar se industrializar pois ja-
mais conseguira suplantar a con-
corrência estrangeira, deve ex-
portar as matérias primas.

Referiu-se, a propósito, ao
exemplo da Alemanha que está
exportando produtos industriais
a preços baratíssimos. Por ou-
tro lado, mencionou o fracasso
do Chile tentando instalar uma
indústria metalúrgica. Nesse
ponto de vista, o orador reafir-
mou que o Brasil só poderia sair
da situação em que se encontra
com a exportação das matérias
primas, principalmente para a
Europa.

Finalizando, afirmou ser esse
o caminho para conseguirmos o
barateamento do custo de vida
e valorização do cruzeiro.

CONGRATULAÇÕES

O Sr. Walter Franco (UDN,
Sergipe) pronunciou rápido dis-
curso, congratulando-se com o
Presidente da República pela
nomeação do Sr. Josafá Carlos
Borges para dirigir a Estrada de
Ferro Leste Brasileiro. O orador
traçou o perfil do engenheiro Jo-
safá Borges, tecendo-lhe os maio-
res encoimões.

Amigos da Invicta



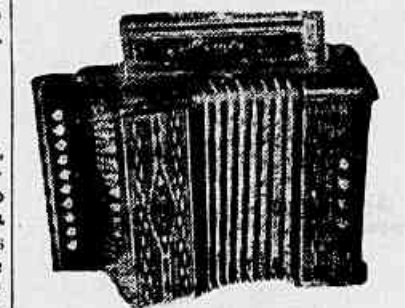
Outro elemento de desta-
cada atuação no meio das
auxiliares da imprensa é
Constantino Banno, chefe da
banca 428, de Vaz Lobo. Au-
têntico profissional, cumpri-
dor inflexível do programa
de operosidade e honestidade
que é o slogan de luta do
Sindicato dos Distribuidores
e Vendedores de Jor-
nais e Revistas do Rio de
Janeiro, também ele forma
no grupo de resistência a
qualquer pretensão de estru-
turalismo. É um
dos amigos da Invicta e,
em geral, do jornalismo bra-
sileiro, para cujo progresso
colabora ativamente.

Realizou-se na noite de on-
tem, na sede do Sindicato
dos Empregados do Comér-
cio, uma assembléia, na qual,
os empregados da Cia. Tele-
fônica Brasileira pleiteavam
aumento de salário.

Até as primeiras horas da
madrugada de hoje, nada
havia sido deliberado.

Dado ao adiantado da ho-
ra, forneceremos maiores
detalhes na nossa próxima
edição.

Surpresas Invicta "Gazeta de Notícias"



O 2.º Conjunto Hering a ser distribuído

Show-Volante

"Gazeta de Notícias"

DESEJO CONCORRER AO SOR-
TEIO DO CONJUNTO HERING

NOME
RUA
N.º
BAIRRO
CONE
ESTADO

Enviando-nos o cupão acima,
o leitor estará concorrendo ao
sorteio do conjunto Hering,
(uma gaita e uma sanfona) que
será realizado por ocasião de
um dos «shows» volantes GA-
ZETA DE NOTÍCIAS, em data
que oportunamente marcare-
mos.

Os cupões devem ser enviados
em envelope fechado para nossa
redação, a rua Teófilo Ottoni,
142 ou para o representante
«Hering» na rua Santa Luzia,
295, 4.º andar, Sala 405.

Este é o segundo conjunto
Hering que distribuiremos en-
tre os nossos leitores. O pri-
meiro com um rol sortido por
ocasião do show Volante GA-
ZETA DE NOTÍCIAS, realiza-
do a 22 do corrente, na Praça
principal do Conjunto Residen-
cial do I.A.P.I., na Penha,
tendo ganhado o mesmo a nossa
feliz leitora Leonor Jo-
Rosa, residente à rua Dr.
Joviano, 140, casa 3.

AS QUE MATARAM POR AMOR

A tragédia sentimental de Olga Suely

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

ROMPIMENTO

Pouco a pouco foram se enfraquecendo os laços de in-
teresse de Aloy Vieira pela noiva. As visitas, outrora tão
frequentes, foram insensivelmente se espa-
çando, até reduzirem-se a quase uma obrigação.

Olga Suely sofria. Sofria resignada, o peso daquela in-
gratidão. Via-se ao espelho, confrontava-se com outras
colegas de passelos e concluía que não era moça despro-
vida de encantos, tinha sua força de simpatia e personali-
dade. Tivera tantos pretendentes, que a ela se prenderam,
apaxionados dóctos de amor e a todos renunciara, para se
manter fiel àquele homem, a quem entregara sua honra e
seu futuro.

Aloy Vieira porém, parecia não compreender nada da-
quilo. Ou, pelo menos, se o fazia, não deixava transparecer
na máscara impassível do rosto. Tinha uma expressão de
mármore, de quem, satisfeito nos seus caprichos, pretende
abandonar no monturo o objeto usado. Certo dia, um sá-
bado, Olga Suely interpelou-o:

— Aloy, vem ver-me amanhã?
— Não sei...
— Mas amanhã é domingo, meu filho!
— Isto eu sei...
— Pois, então?
— Então, é que vou lhe ser franco: não posso vir.

Tenho um compromisso urgente e não iria deixá-lo de lado,
uma vez que isso é de interesse do meu pai.

Olga Suely enrubescceu. Naquele instante, o chão pa-
receu fugir-lhe de sob os pés, como se o céu desabasse in-
teirido sobre sua cabeça. Esmagada, ante aquele tratamento
rispido, sentiu-se revoltada.

— Então Aloy é assim que você trata quem se sacri-
ficou tanto por sua causa?

— Sacrifico qual sacrifício você fez por mim? Inquiriu
o jovem Vieira, como que se mostrando surpreendido.

— Não será acaso sacrifício, entregar-me, como me en-
treguei, a você passando da condição de noiva a categoria
de amante, traindo-me e traindo a minha própria família,
a dignidade de meus irmãos, para agora receber isso como
pagamento? Será que seu pai e melhor do que eu?

E a resposta do noivo, pronta, fuzilante:

— Nem se compara. E, para seu governo: está tudo
acabado entre nós. Até logo!

As lágrimas brotaram, espontâneas, nos olhos da jovem
cruzeira. Foi como se uma onda de fogo lhe invadisse os
olhos, o corpo todo.

Selos arfando, sentindo o coração oprimido a saltar da
caixa toraxica, Olga Suely fitou o noivo, e desce-lhe num
impulso que não lhe era da natureza:

— Você me paga, seu canalha!

(Continúa)